

## **Art. 21 – INCISO VI**

**Relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, elaborado pela Organização Social, apresentado ao órgão do Poder Público supervisor signatário do Contrato, contemplando:**

## **Art. 21 – INCISO VI – a)**

**Indicadores estatísticos que permitam avaliação qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas;**

## INDICADORES

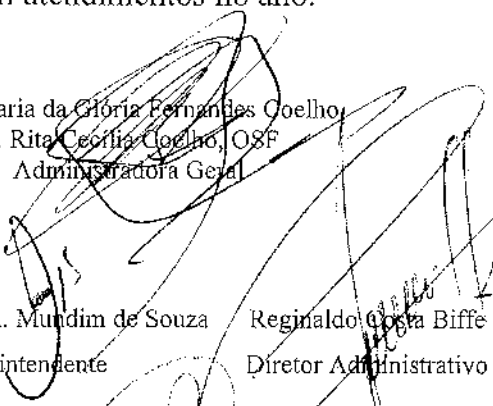
O hospital conta com uma capacidade contratada de 80 leitos, e são utilizados sempre que necessário, uma média de 8 leitos-maca elevando a nossa mediana no período para 88 leitos distribuídos nas diversas especialidades médicas, o que possibilitou realizar um total de 5.233 saídas hospitalares no ano de 2017.

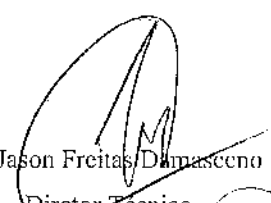
O pronto socorro dispõe de cinco boxes, sendo dois de reanimação de *Advanced Trauma Life Support (ATLS)* e *Advanced Cardiac Life Support (ACLS)* e três com estrutura de unidade de terapia intensiva, preparados para receber pacientes graves. Possui ainda salas de: redução de fraturas, pequenas cirurgias, gesso, injeção, curativos, observação e atendimentos de ortopedia, no qual foram realizados 22.400 Consultas Médicas de urgência em 15.998 pacientes.

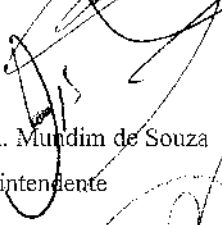
O bloco cirúrgico é composto por quatro salas cirúrgicas e dois leitos de recuperação pós-anestésica, tendo um total de 6.362 procedimentos cirúrgicos realizados.


No mesmo período a unidade realizou 186.708 mil exames para diagnóstico, entre laboratoriais, raios-x, tomografias, agência transfusional, ecocardiograma, ecodoppler, eletrocardiograma, hemodiálise, ultrassonografia entre outros.

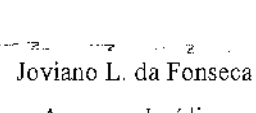
A Equipe Multidisciplinar composta por Nutricionistas, Psicólogos, Farmacêuticos, Fisioterapeutas, Assistentes Sociais, Fonoaudiólogos entre outros profissionais, realizaram 308.842 mil atendimentos no ano.

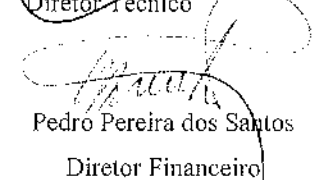
  
Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho  
Ir. Rita Cecília Coelho, OSF  
Administradora Geral

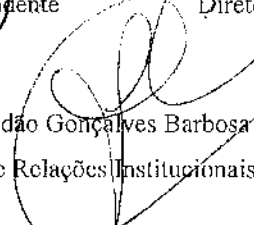
  
Dr. Jason Freitas Damasceno  
Diretor Técnico

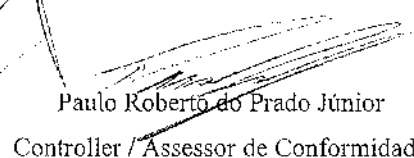
  
Lázara Mª de A. Mundim de Souza  
Superintendente

  
Reginaldo Costa Biffe  
Diretor Administrativo

  
Joviano L. da Fonseca  
Assessor Jurídico

  
Pedro Pereira dos Santos  
Diretor Financeiro

  
José Roldão Gonçalves Barbosa  
Gestor de Relações Institucionais

  
Paulo Roberto do Prado Júnior  
Controller / Assessor de Conformidade

**COMPARATIVO DE METAS**

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

Código: F.HUANA.024

Revisão: 00

Data de elaboração: 15/09/2017

Metas Programadas X Metas Executadas

**INTERNAÇÃO (SAÍDAS HOSPITALARES)**

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL NO SEMESTRE
Programado	432	432	432	432	432	432	432	432	432	432	432	432	5.184
Executado	374	376	421	393	473	504	403	433	415	497	478	466	5.233
Total %	86,57%	87,04%	97,45%	90,97%	109,49%	116,67%	93,29%	100,23%	96,06%	115,05%	110,65%	107,87%	100,95%

**CONSULTAS MÉDICAS DE URGÊNCIA**

METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL NO SEMESTRE
Programado	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	1.850	22.200
Executado	1.547	1.514	1.713	1.591	2.130	2.051	1.572	2.162	1.874	2.316	2.097	1.833	22.400
Total %	83,62%	81,84%	92,59%	86,00%	115,14%	110,86%	84,97%	116,86%	101,30%	125,19%	113,35%	99,08%	100,90%



Metas Programadas X Metas Executadas

ATENÇÃO AO USUÁRIO													
METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL NO SEMESTRE
Queixas Recebidas	8	5	9	8	9	11	4	8	17	9	16	14	118
Queixas Resolvidas	7	4	8	7	9	11	4	8	17	9	16	14	114
Total %	87,50%	80,00%	88,89%	87,50%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	96,61%

APRESENTAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)													
METAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL NO SEMESTRE
Nº AIH Apresentadas	347	406	393	412	442	438	408	453	452	492	483	511	5.237
Nº de Saídas Hospitalares	374	376	421	393	473	504	403	433	415	497	478	466	5.233
Total %	92,78%	107,98%	93,35%	104,83%	93,45%	86,90%	101,24%	104,62%	108,92%	98,99%	101,05%	109,66%	100,08%

## **Art. 21 – INCISO VI – b)**

**A execução dos programas de trabalho proposto pela Organização Social, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas;**

## EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHOS PROPOSTOS JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

De acordo com os dados informados da produtividade desta Unidade de Saúde, compreendemos que a capacidade instalada está sendo utilizada de forma integral, e que em muitas vezes acima de sua estrutura operacional (disponibilidade estrutural), atendendo e superando sua capacidade instalada.

A preocupação da equipe assistencial em manter alto índice de rotatividade dos leitos garantiu maior eficiência da capacidade instalada e aproveitamento dos serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento.

Ressaltamos, que as metas programadas foram superadas no seu conjunto, onde a FASA / Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo como referência de maior complexidade no atendimento de urgência e emergência vem garantindo a manutenção da qualidade na assistência médico-hospitalar e na ambiência humanizada em suas dependências.

**Quadro Demonstrativo**  
**Metas Executadas**

	<b>Descrição das Metas</b>	<b>Resultados em %</b>
01	Internações (Saídas Hospitalares)	<b>100,95%</b>
02	Consultas Médicas de Urgência	<b>100,90%</b>
03	Atenção ao Usuário	<b>96,61%</b>
04	Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)	<b>100,08%</b>

**1 – Internação (Saídas Hospitalares)**

A partir de abril/2017 houve um aumento considerável em nossos atendimentos e consequentemente das nossas internações determinando assim o cumprimento da meta estipulada pelo Estado.

**2 – Consultas Médicas de Urgência**

O maior entrosamento entre a regulação municipal e o HUANA acarretou no aumento do número de pacientes dentro do nosso perfil, contribuindo para que também atingíssemos a meta estabelecida pelo Estado.

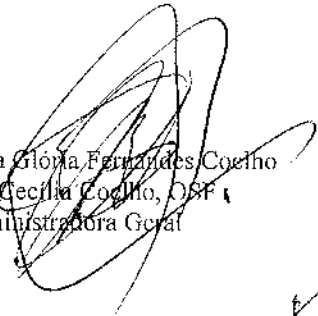
**3 – Atenção ao Usuário**


Considerando que temos uma meta a cumprir de 80% de resolução das queixas recebidas podemos considerar que a meta foi executada com êxito, pois apresentamos um indicador de

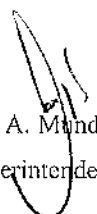
96,61% no período analisado. Destacamos que estamos envidando esforços para atingir 100% de resolução das queixas recebidas, conforme verificado a partir do segundo semestre.

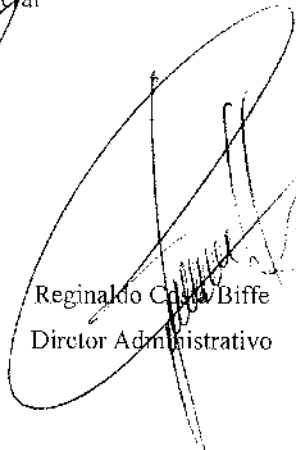
#### 4 – Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH)

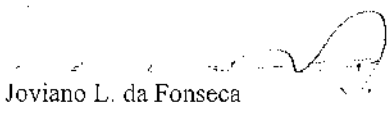
A partir do segundo semestre conseguimos concluir 100% da meta estabelecida.

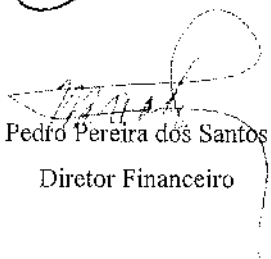
  
Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho  
Irmã Rita Cecília Coelho, OBF  
Administradora Geral

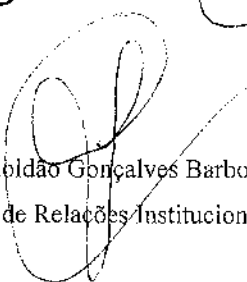
  
Dr. Jason Freitas Damasceno  
Diretor Técnico

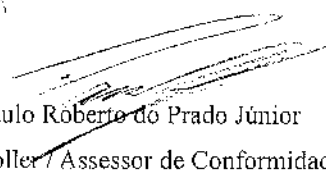
  
Lázara Mª de A. Mundim de Souza  
Superintendente

  
Reginaldo Costa Biffe  
Diretor Administrativo

  
Joviano L. da Fonseca  
Assessor Jurídico

  
Pedro Pereira dos Santos  
Diretor Financeiro

  
José Roldão Gonçalves Barbosa  
Gestor de Relações Institucionais

  
Paulo Roberto do Prado Júnior  
Controller / Assessor de Conformidade

## **Art. 21 – INCISO VI – c)**

**Indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação da entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela instituição;**

INDICADORES DE QUALIDADE E DESEMPENHO		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017		
Código: F.HUANA.025	Revisão: 00	Data de elaboração: 01/09/2017

### 1 – TAXA DE OCUPAÇÃO

Mediana no período: **98,12 (%)**

Análise de Resultado:

Há que se considerar que esta unidade é a única da Região dos Pirineus e Norte Goiano com referência em atendimentos politraumatizados de urgências e emergências.

Com base na nossa capacidade contrata de 80 leitos atuamos com uma ocupação média de 115,25% no período, porém conforme orientação da consultoria fornecida pelo Estado trabalhamos com leitos-maca que são utilizados sempre que necessário, tornando a nossa mediana no período de 88 leitos atingindo 98,12% de taxa de ocupação.

### 2 – TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA

Mediana no período: **6,22 (dia)**

Análise de Resultado:

O tempo médio de permanência está adequado para o perfil da Unidade de atendimentos de urgência e emergência, conforme evidenciado na meta de Saídas Hospitalares. A assistência médica hospitalar do HUANA, vem implementando rotinas e ações coordenadas, com vistas a atingir maior resolutividade nos atendimentos e tratamentos, possibilitando diminuição no tempo de internação hospitalar.

### 3 – ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO

Mediana no período: **0,11 (dia)**

Análise de Resultado:

Esse índice é reflexo da nossa taxa de ocupação, como mencionado anteriormente

trabalhamos com média de 88 leitos por dia, sendo que nossa capacidade instalada é de 80 leitos por dia.

#### 4 – ÍNDICE DE ROTATIVIDADE

Mediana no período: **4,80 (leito)**

Análise de Resultado:

Em consideração a média de permanência que reflete diretamente na rotatividade do nosso leito, há de se considerar o perfil do paciente atendido (politraumatizado, regulados e transferidos) e a falta de apoio da rede básica para atendimento dos pacientes neuro sequelados, aumentando o seu tempo de permanência e consequente ocupação do leito.

#### 5 – INDICADORES HOSPITALAR DE QUALIDADE

Mediana no período:

**Taxa de IRAS na UTI Adulto: 12,03**

**Densidade de IRAS na UTI Adulto: 11,49**

**Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a CVC em UTI Adulto: 0,00**

**Taxa de Utilização de CVC em UTI Adulto: 70,96**

Análise de Resultado:

O Serviço de Controle de Infecção Hospitalar (SCIH) em parceria com o Serviço de Segurança do Paciente do Hospital de Urgências de Anápolis HUAna, vem trabalhando para prevenção e controle de infecção hospitalar garantindo assim, a qualidade de nossos serviços prestados e a segurança dos nossos pacientes.

Ações como, implementação de protocolos, intensificação do trabalho, adequação da carga horária e treinamento da equipe responsável, possibilitou uma evolução positiva nos resultados alcançados.

#### 6 – INDICADORES HOSPITALAR DE EFETIVIDADE

Mediana no período:

**Taxa de Mortalidade Institucional: 6,95**

**Taxa de Mortalidade Operatória: 1,97**

Análise de Resultado:



Deve-se considerar que este percentual de mortalidade, institucional e operatória, esta condizente com o perfil desta Unidade Hospitalar, única da Região dos Pirineus e Norte Goiano com referência em atendimentos politraumatizados de urgências e emergências, em que os pacientes são recebidos em sua maioria, com aspectos gerais gravíssimos, oriundos de outras cidades, até mesmo de outros Estados, onde o deslocamento moroso também impacta no quadro clínico.

## 7- ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DA CLIENTELA

### 7.1 Sistema de Avaliação de Satisfação (Eletrônica)

O Tablet foi a metodologia usada para obtenção destes indicadores na utilização de pesquisa voluntária dos pacientes e acompanhantes que foram atendidos nesta Unidade de Saúde.

No que se refere à **satisfação após o serviço prestado**, os níveis positivos tiveram destaque da seguinte maneira:

Satisfação	Porcentagem
Ótimo	35,93%
Bom	63,60%
Regular	0,34%
Ruim	0,07%
Péssimo	0,06%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

**Quantitativo de Avaliações: 4.703**

Dos dados acima expostos concluímos que, **99,53%** da população atendida por esta Unidade de Saúde avaliou os serviços de forma positiva (ótimo e bom).

### 7.2 Ouvidoria do SUS

A **Ouvidoria do SUS**, constitui-se como um setor que pretende assistir, através da escuta, acolhida, orientações, resoluções práticas e respostas para os clientes internos e externos nas suas diversas manifestações. A mesma teve início nesta Unidade de Saúde em Maio de 2013, mediante capacitação das colaboradoras responsáveis pelo setor. Antes era utilizado o SEPRU - Serviço de Proteção ao Usuário, o qual se diferencia da Ouvidoria do SUS pelo fato desta última ser um setor

independente, com contato direto com o cliente e sistema online integrado com a Secretaria do Estado de Saúde.

Manifestações Escritas	Porcentagem
Elogios / Sugestão	75,23%
Reclamações / Denúncia	22,33%
Solicitação / Informação	2,44%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

### 7.3 SAU – Serviço de Atendimento ao Usuário

O objetivo do SAU – Serviço de Atendimento ao Usuário é promover a participação e controle social, realizando atendimento nos leitos dos pacientes e usuários do SUS, recebendo demandas de forma verbal e complementando o serviço da Ouvidoria do SUS junto com a pesquisa de satisfação pode ser identificada também como ouvidoria ativa do HUAna.

Manifestações Verbais	Porcentagem
Elogios / Sugestão	52,49%
Reclamações / Denúncia	19,15%
Solicitação / Informação	28,36%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>

Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho  
Irr. Rita Cecília Coelho, OSF  
Administradora Geral

Dr. Jason Freitas Damasceno  
Diretor Técnico

Lázara M<sup>a</sup> de A. Mundim de Souza  
Superintendente

Reginaldo Costa Biffe  
Diretor Administrativo

Joviano L. da Fonseca  
Assessor Jurídico

Pedro Pereira dos Santos  
Diretor Financeiro

José Roldão Gonçalves Barbosa  
Gestor de Relações Institucionais

Paulo Roberto do Prado Júnior  
Controller / Assessor de Conformidade

## **Art. 21 – INCISO VI – d)**

**As medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance das metas fixadas.**

## NOTA EXPLICATIVA

Considerando os dados informados da produtividade desta Unidade de Saúde nos sucessivos anos, compreende-se que a capacidade instalada está sendo utilizada de forma integral, e em muitas vezes acima de sua estrutura operacional (disponibilidade estrutural), atendendo e superando sua capacidade instalada.

Durante todo o ano foram realizadas reestruturações necessárias que nos possibilitaram o integral cumprimento das nossas metas, conseqüentemente do Contrato de Gestão conforme 7º Termo Aditivo vigente, apesar das dificuldades nos repasses realizados em cumprimento ao cronograma de desembolso no exercício 2017.

Ademais cumpre informar que, à FASA /Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo como referência no atendimento de urgência e emergência na região, vem garantindo a manutenção da qualidade na assistência médico-hospitalar e na ambiência humanizada em suas dependências.

Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho  
I. Rita Cecília Coelho, OBF  
Administradora Geral

Dr. Jason Freitas Damasceno  
Diretor Técnico

Lázara M<sup>a</sup> de A. Mundim de Souza  
Superintendente

Reginaldo Costa Biffe  
Diretor Administrativo

Joviano L. da Fonseca  
Assessor Jurídico

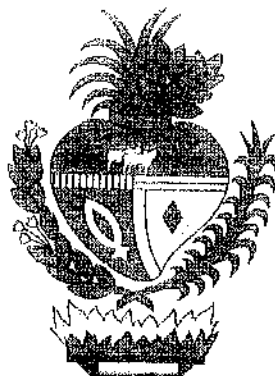
Pedro Pereira dos Santos  
Diretor Financeiro

José Roldão Gonçalves Barbosa  
Gestor de Relações Institucionais

Paulo Roberto do Prado Júnior  
Controller / Assessor de Conformidade

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA	C.G nº 001/2010 - 7ª TA	Ref: Jan a Jun /17	OSS: FASA

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 12/2017  
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010/SES/GO

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO – HUANA  
JANEIRO A JUNHO DE 2017

ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA

GOIÂNIA, OUTUBRO DE 2017.

*(Handwritten signatures and stamps)*

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA	C.G nº 001/2010 - 7ª TA	Ref: Jan a Jun /17	OSS: FASA

## Índice

1. SUMÁRIO EXECUTIVO .....	3
2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA.....	4
3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL .....	5
4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR .....	8
5. RECURSOS FINANCEIROS .....	12
6. CONCLUSÃO .....	14

*[Handwritten signatures and initials]*

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA	C.G nº 001/2010-7º TA	Ref: Jan a Jun /17	OSS: FASA

## 1 SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com a Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013 e por fim, com o 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010- SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Fundação de Assistência Social de Anápolis (FASA), para o gerenciamento do Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HUANA); o presente relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de Janeiro a 30 de Junho de 2017.

A Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES) e a Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão – (GEFIC) utilizam três sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: a) Sistema DATASUS/Tabwin/Ministério da Saúde para comprovação da produção assistencial, b) Sistema Web ZTEC/WT© 2017 para monitoramento de resultados assistenciais e indicadores de qualidade e c) Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) para controle da execução dos recursos financeiros repassados à Organização Social por meio do Contrato de Gestão.

A FASA cumpriu integralmente as metas de produção contratualizadas (Internações e Atendimentos de Urgência e Emergência) neste semestre.

Em relação à Parte Variável do Contrato de Gestão (Indicadores de Qualidade), a FASA enviou todos os relatórios, cumprindo as metas de produção para o semestre avaliado.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão														
Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA					C.G nº 001/2010 - 7ª TA					Ref: Jan a Jun /17			OSS: FASA	

## 2 PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

O Quadro 01 apresenta o total de Internação (Saídas Hospitalares) e Atendimentos de Urgência/Emergência, contratada e realizada no período avaliado, por meio do Contrato de Gestão nº 001/2010.

### Quadro 1. Descritivo quantitativo dos serviços contratados e realizados

Serviços	jan/17		fev/17		mar/17		abr/17		mai/17		jun/17		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internação (Saídas Hospitalares)	432	374	432	376	432	421	432	393	432	473	432	504	2.592	2.541	-1,96
Atendimento de Urgência e Emergência	1.850	1.547	1.850	1.514	1.850	1.713	1.850	1.591	1.850	2.130	1.850	2.051	11.100	10.546	-4,99

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010.

Sistema de Informações Hospitalares e Ambulatoriais do SUS (SIH/SIA/SUS) Ministério da Saúde

A Organização Social apresentou para as metas de internação (Saídas Hospitalares), no HUANA no período analisado, 1,96% inferior ao planejado para o semestre, porém dentro da margem de variação estipulada no contrato (15% ao centro da meta). Cumpre salientar o expressivo número de internações cirúrgicas realizadas pelo hospital, 2.271 saídas no semestre, demonstrando um perfil assistencial predominantemente cirúrgico.

Os Atendimentos de Urgência e Emergência registraram número abaixo da meta planejada e dentro da margem de variação permitida pelo Contrato de Gestão (até 15% ao centro da meta). O HUANA apresentou uma média mensal de 1.757 atendimentos de urgência por mês, totalizando 10.546 no semestre, e 4,99% inferior ao contratado.

### Quadro 2. Descritivo analítico dos serviços contratados e realizados

Serviços	jan/17		fev/17		mar/17		abr/17		mai/17		jun/17		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Clinica Médica	0	28	0	29	0	33	0	48	0	74	0	58	0	270	
Clinica Cirúrgica	0	346	0	347	0	388	0	345	0	399	0	446	0	2.271	
<b>Total</b>	<b>432</b>	<b>374</b>	<b>432</b>	<b>376</b>	<b>432</b>	<b>421</b>	<b>432</b>	<b>393</b>	<b>432</b>	<b>473</b>	<b>432</b>	<b>504</b>	<b>2.592</b>	<b>2.541</b>	<b>-1,96%</b>

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010.

Sistema de Informações Hospitalares e Ambulatoriais do SUS (SIH/SIA/SUS) Ministério da Saúde.



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital de Urgência do Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA	C.G nº 001/2010 -7º TA	Ref: Jan a Jun /17	OSS: FASA

### Quadro 3. Descritivo analítico dos serviços contratados e realizados.

Atendimento de Urgência e Emergência															
Serviços	jan/17		fev/17		mar/17		abr/17		mai/17		jun/17		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Atendimento de Urgência e Emergência	1.850	1.517	1.850	1.514	1.850	1.713	1.850	1.591	1.850	2.130	1.850	2.051	11.100	10.546	4,99

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010.

Sistema de Informações Hospitalares e Ambulatoriais do SUS (SII/SIA/SUS) Ministério da Saúde.

### 3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL.

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento, denominado parte variável, estão vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação de indicadores de qualidade que são acompanhados mensalmente e valorados a cada trimestre. Os indicadores da parte variável definidos para o HUANA incluem: *Autorização de Internação Hospitalar - AIH (25%), Serviço Atenção ao Usuário - SAU (25%), Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH (2%) e Taxa de Mortalidade Operatória - CMO (25%).*

#### 3.1 Autorização de Internação Hospitalar - AIH

Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH): Avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Nesses casos a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência. *Os dados devem ser enviados contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.* As informações habitualmente encaminhadas às instâncias regionais da Secretaria da Saúde não sofrerão alterações em sua metodologia e conteúdo.

#### 3.2 Serviço de Atenção ao Usuário – Pesquisa de satisfação do usuário

A *Pesquisa de Satisfação do Usuário* sobre o atendimento do hospital destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente em pacientes internados e acompanhantes e a pacientes atendidos no ambulatório do hospital. A

*[Handwritten signatures and initials]*

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA	C.G nº 003/2010 - 7ª TA	Ref: Jan a Jun /17	OSS: FASA

pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica.

### 3.3 Controle de Infecção Hospitalar

Avalia a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar que incluem: Densidade e Infecção Hospitalar em UTI Adulto, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea associada a Cateter Venoso Central em UTI Adulto, Taxa de Utilização de Cateter Venoso Central na UTI Adulto. O Hospital deverá enviar um relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para a UTI Adulto que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias conforme demonstra o quadro a seguir.

Quadro 4 - Indicadores de controle de infecção hospitalar

Unidade de Internação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Mediana do período
Taxa de IRAS na UTI Adulto (%)	16,94	28,12	18,18	4,08	12,72	12,00	14,83
Densidade de IRAS na UTI Adulto (por 1000/PD)	18,90	38,87	18,9	3,92	12,91	11,38	16,90
Densidade de IRAS em corrente sanguínea associada a cateter venoso central (CVC) em UTI Adulto (por 1000/PD)	0	3,10	0	0	2,27	0	0,00
Taxa de Utilização de CVC em UTI Adulto (%)	67,48	69,54	67,29	87,62	80,99	81,02	75,27

Fonte: GEFIC/SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

### 3.4 Taxa de Mortalidade Operatória

A meta a ser atingida, é o envio do relatório, nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória, com análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência até o dia 20 do mês imediatamente subsequente. Com a finalidade de monitorar o desempenho assistencial na área de cirurgia acompanharemos como indicadores a Taxa de Mortalidade Operatória estratificada por classes (de 1 a 5) da Classificação da American Society of Anesthesiology da Average Score of Anesthesiology (ASA) e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

Definições: Taxa de Mortalidade Operatória: número de óbitos ocorridos até sete dias após o procedimento cirúrgico classificado por ASA no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100. Taxa de Cirurgias de Urgência:

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA	C.G nº 001/2010 - 7ª TA	Ref: Jan a Jun /17	OSS: FASA

número de cirurgias de urgência realizadas no mês dividido pelo número total de cirurgias realizadas no mês, multiplicado por 100.

O número de cirurgias deve ser preenchido com o número total de cirurgias efetuadas no Centro Cirúrgico. Estes dados devem ser enviados através de relatórios mensais nos quais constem a Taxa de Mortalidade Operatória com a análise deste índice elaborada pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência.

A Organização Social FASA cumpriu todas as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão no período analisado, conforme demonstra o quadro 05.

#### Quadro 5 – Síntese de Indicadores de Qualidade

Indicadores	Metas	Jan/17	Fev/17	Mar/17	Abr/17	Mai/17	Jun/17	Resultado
AIH- Autorização de Internação Hospitalar.	<i>Apresentação das AIH (100%)</i>	347	406	393	412	442	438	2.438
	<i>Número de saídas.</i>	374	376	421	393	473	504	2.541
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	87,5%	80,0%	88,8%	87,5%	100%	100%	90,6%
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Controle de Infecção Hospitalar	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, com análise dos resultados apurados no período.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Mortalidade Operatória	Envio de relatório mensal, elaborado pela Comissão de Óbitos e a Taxa de Cirurgias de Urgência, com análise dos resultados apurados no período.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010.

GEFIC/SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTECA/Taborria© 2017

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA	C.G nº 001/2010 -7ª TA	Ref: Jan a Jun /17	OSS: PASA

Para o Indicador de Qualidade – AIH foram emitidas 2.438 AIH's, frente às 2.541 Saídas Hospitalares. Tal diferença ocorre pelo fato das AIH's serem autorizadas e processadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e nem sempre são computadas até o fechamento do relatório. Portanto, considerando que as internações no HUANA são reguladas pelo município (Gestão Plena), a instituição não tem gerência sobre a emissão das AIHs.

#### 4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR

Neste tópico foi comparada a mediana dos resultados apresentados pelo HUANA com mediana dos indicadores do *Programa Compromisso com a Qualidade Hospitalar (CQH)* da *Associação Paulista de Medicina (APM)*, referente aos meses de Janeiro a Junho/2017

##### Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

O Quadro 6 apresenta a Taxa de Ocupação Hospitalar (TO) de cada uma das unidades de internação. A mediana da Taxa de Ocupação Operacional do HUANA foi de 98,10% no período analisado, variando entre 100,00% para a Clínica Médica, e 94,80% para UTI Adulto. O CQH aponta uma mediana da Taxa de Ocupação de 74,31 % para o conjunto de hospitais incluídos em sua amostra.

Quadro 6 – Taxa de Ocupação Hospitalar (%)

Unidade de Internação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Mediana do período
Clínica Médica	100,00%	100,00%	100,00%	99,34%	100,00%	100,00%	100,00%
Clínica Cirúrgica	100,00%	100,00%	100,00%	99,87%	97,81%	99,11%	99,93%
UTI Adulto	94,80%	91,86%	94,80%	94,25%	97,13%	97,59%	94,80%
Geral	98,25%	97,95%	98,52%	97,86%	97,82%	98,74%	98,10%

Fonte: GEFIC/SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

##### Tempo Médio de Permanência (dias)

O Quadro 7 apresenta o Tempo Médio de Permanência (TMP) calculado como unidade de medida o dia. A mediana do TMP do HUANA foi de 6,16 dias no período analisado, e o tempo de permanência encontrado pela CQH, cuja amostra apresentou mediana de 4,39 dias.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA	C.G nº 001/2010 -7ª TA	Ref: Jan a Jun /17	OSS: FASA

### Quadro 7 – Tempo Médio e Permanência

Unidade de Internação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Mediana do período
Clínica Médica	2,64	3,96	6,39	6,33	5,55	6,63	5,94
Clínica Cirúrgica	5,08	5,19	4,69	4,64	4,03	4,24	4,66
UTI Adulto	8,96	7,23	9,61	10,38	9,85	10,54	9,73
Geral	6,24	6,24	6,13	6,20	5,57	5,55	6,16

Fonte: GEFIC/SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTECMTaborda© 2017

### Índice de Intervalo de Substituição (dias)

O Quadro 8 apresenta o Índice de Intervalo de Substituição, tendo como unidade de medida o dia. A mediana do Intervalo de Substituição foi de 0,11 dias para o HUANA e o encontrado pelo CQH, de 1,63 dias para o conjunto de hospitais em sua amostra.

### Quadro 8 – Índice de Intervalo de Substituição (dias)

Unidade de Internação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Mediana do período
Clínica Médica	0	0	0	0	0	0	0
Clínica Cirúrgica	0	0	0	0	0,09	0,03	0
UTI Adulto	0,49	0,64	0,52	0,63	0,29	0,26	0,50
Geral	0,11	0,13	0,09	0,13	0,12	0,07	0,11

Fonte: GEFIC/SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTECMTaborda© 2017

### Índice de Rotatividade (leito)

O Quadro 9 apresenta o Índice de Rotatividade (leito), indicador que mede a rotatividade do leito hospitalar do hospital (quantos pacientes utilizam o mesmo leito no mês). A mediana foi de 4,85 pac./mês no período analisado. O CQH aponta uma mediana de Rotatividade (leito) de 1,72 pac./mês para o conjunto de hospitais em sua amostra. O índice de rotatividade e o intervalo de substituição estão diretamente relacionados à taxa de ocupação e ao tempo médio de permanência.

### Quadro 9 – Índice de Rotatividade (pacientes por leito)

Unidade de Internação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Mediana do período
Clínica Médica	11,54	7,69	4,77	4,78	5,49	4,59	5,13
Clínica Cirúrgica	6	5,86	6,49	6,56	7,38	7,11	6,52
UTI Adulto	1,47	1,57	1,2	1,12	0,98	1,41	1,30
Geral	4,79	4,78	4,89	4,81	5,35	5,42	4,85

Fonte: GEFIC/SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTECMTaborda© 2017

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo- IUANA	C.G nº 001/2010-7º TA	Ref: Jan a Jun /17	OSS: FASA

### Indicadores de Avaliação de Gestão de Pessoas

Os indicadores de relação enfermeiro/leito, enfermagem/leito (técnico-auxiliares de enfermagem), funcionário/leito, foram elaborados considerando no numerador o número total de enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem e total de funcionários, com **exclusão do número de médicos**, independentemente do tipo de vínculo e da carga horária, e no denominador o número total de leitos.

O Quadro 10 apresenta o número total de enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem, funcionários, médicos e leito operacional.

#### Quadro 10 – Número de funcionários e leitos operacionais:

Unidade de Internação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Mediana do período
Nº enfermeiro	27	27	27	27	26	27	27
Nº funcionários(as) enfermagem	207	213	217	218	217	213	215
Nº todos funcionários(as)	579	577	574	574	581	581	575
Nº de médicos(as)	114	117	120	119	119	118	118
Nº de médicos(as) especialistas	93	96	98	97	106	105	97
Nº Leito operacional	84	84	91	86	91	98	88

Fonte: GEFIC/SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTECWTaborda© 2017

Os indicadores de relação enfermeiro/leito, enfermagem/leito (técnicos- auxiliares de enfermagem) e funcionário/leito foram elaborados considerando o número total de enfermeiros, técnicos/auxiliares de enfermagem e de funcionários, independentemente do tipo de vínculo e da carga - horária, com exclusão do número de médicos.

O Quadro 11 apresenta a relação da equipe profissional e número de leitos, além de outros indicadores de avaliação de Gestão de Pessoas, como o Turnover e o percentual de médicos especialistas.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA	C.G nº 001/2010-7º TA	Ref: Jan a Jun /17	OSS: FASA

#### Quadro11 – Indicadores de Gestão de Recursos Humanos (mensal e mediana).

Unidade de Internação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Mediana do período
Relação Enfermeiro(as)/Leito	0,31	0,31	0,29	0,31	0,28	0,27	0,30
Relação Enfermagem/Leito	2,45	2,5	2,38	2,52	2,36	2,15	2,41
Relação Funcionário(as)/Leito	6,85	6,79	6,3	6,65	6,24	5,87	6,48
Turnover (%)	0,01	0,01	0,01	0,01	0,01	0,02	0,01
% de médicos(as) especialistas	81,57	82,05	81,66	89,07	89,07	88,98	81,85

Fonte: GEFIC/SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTECWTaborda© 2017

A relação enfermeiro/leito mede a quantidade de enfermeiro para cada leito hospitalar. A mediana do HUANA foi de 0,30 enf/leito no período e o valor encontrado pelo CQH é de 0,40 enf/leito para o conjunto de hospitais em sua amostra.

A relação enfermagem/leito, por sua vez, avalia a quantidade de profissionais de enfermagem (técnicos e auxiliares) para cada leito hospitalar, resultando em uma mediana de 2,41 para o HUANA. O CQH aponta uma mediana de 1,32 enf/leito para o conjunto de hospitais em sua amostra.

A relação funcionário/leito é calculada a partir da quantidade de funcionários (todos os profissionais, excluindo os médicos, com qualquer tipo de vínculo empregatício) para cada leito hospitalar. A mediana para o HUANA foi de 6,48 func/leito no período analisado, à mediana apresentada pela amostra analisada pelo CQH, de 5,29 fun/leito.

A taxa de rotatividade de funcionários (Turnover) é apresentada em valores percentuais e mede a rotatividade de funcionários (excluindo os médicos) na Instituição. A mediana para o HUANA foi de 0,01% e o apontado pelo CQH, de 1,31%, para o conjunto de hospitais.

#### Indicadores de Avaliação de Efetividade

A avaliação de resultado e efetividade tem como objetivo acompanhar o resultado da assistência hospitalar, através de alguns indicadores que podem evidenciar situações de alerta exigindo análise mais detalhada da assistência. O indicador de resultado/efetividade avaliado neste Semestre foi à taxa de mortalidade institucional.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA	C.G nº 001/2010 - 7ª TA	Ref: Jan a Jun /17	OSS: FASA

A mediana da Taxa de Mortalidade Institucional calculada para o HUANA foi de 5,90% no período (quadro 12). O CQH aponta uma mediana de 3,38 % para o conjunto de hospitais em sua amostra.

#### Quadro 12 – Taxa de Mortalidade mensal Institucional

Unidade de Internação	jan/17	fev/17	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	Mediana do período
Taxa de Mortalidade Institucional (%)	7,75	7,18	5,70	6,10	4,86	5,15	5,90
Taxa de Mortalidade Operatória(%)	4,21	3,25	1,37	1,16	1,04	2,21	1,79

Fonte: GEFIC/SCAGES/SES-GO/ Sistema Web ZTEC/WTaborda© 2017

## 5. RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados a OS nos meses de janeiro a junho de 2017, recursos no montante de R\$ 30.161.372,15 (Trinta milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e quinze centavos), sendo que R\$ 110.418,70 (Cento e dez mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos) compõe as Ordens de Pagamento 2016.2850.090.00229.003, R\$ 77.555,12 (Setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), e 2017.2850.088.00016.004, R\$ 32.863,58 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), correspondentes aos pagamentos realizados diretamente pela SES à concessionária CELG. Nos moldes explicitados do Quadro 13 abaixo.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho/2017 totalizaram R\$ 31.587.783,32 (Trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), demonstrados no Quadro 13, abaixo.

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/01/2017 havia um saldo bancário no montante de R\$ 502.777,07 (Quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sete centavos).



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo- HUANA	C.G nº 00./2010-7º 1A	Ref: Jan a Jun /17	OSS: FASA

### Quadro 13 – Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA - PRIMEIRO SEMESTRE DE 2017 (HUANA)							
1. SALDO ANTERIOR:	JAN	FEV	MAR	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Banco Conta Movimento	R\$ 77.233,23	R\$ 17.089,21	R\$ 72.065,92	R\$ 16.139,93	R\$ 465.880,65	R\$ 707.579,92	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 424.275,45	R\$ 997.464,31	R\$ 169.910,18	R\$ 1.535.923,15	R\$ 39.369,23	R\$ 118.753,66	
Caixa fundo fixo	R\$ 1.268,29	R\$ 456,98	R\$ 1.672,91	R\$ 1.357,83	R\$ 599,10	R\$ 643,84	
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>R\$ 502.777,07</b>	<b>R\$ 1.015.010,50</b>	<b>R\$ 243.649,01</b>	<b>R\$ 1.553.420,91</b>	<b>R\$ 505.848,98</b>	<b>R\$ 826.977,42</b>	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 6.162.826,69	R\$ 3.727.243,73	R\$ 5.423.869,96	R\$ 3.792.999,01	R\$ 6.339.132,26	R\$ 4.715.300,50	R\$ 30.161.372,15
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 4.409,67	R\$ 2.094,02	R\$ 1.875,58	R\$ 7.045,90	R\$ 199,18	R\$ 721,23	R\$ 16.345,58
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ 959.053,20	R\$ 16.764,87	R\$ 35.416,88	R\$ 27.764,32	R\$ 95.112,37	R\$ 14.069,34	R\$ 1.148.180,98
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 7.126.289,56</b>	<b>R\$ 3.746.102,62</b>	<b>R\$ 5.461.162,42</b>	<b>R\$ 3.827.809,23</b>	<b>R\$ 6.434.443,81</b>	<b>R\$ 4.730.091,07</b>	<b>R\$ 31.325.898,71</b>
Resgate Aplicação	R\$ 1.978.226,51	R\$ 1.649.648,15	R\$ 245.862,61	R\$ 1.503.599,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 32.990.425,27
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 9.104.516,07</b>	<b>R\$ 5.395.750,77</b>	<b>R\$ 5.707.025,03</b>	<b>R\$ 5.331.409,05</b>	<b>R\$ 6.434.443,81</b>	<b>R\$ 4.730.091,07</b>	<b>R\$ 63.816.323,98</b>
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 2.509.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 1.610.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 1.978.226,51	R\$ 1.649.648,15	R\$ 245.862,61	R\$ 1.503.599,82	R\$ -	R\$ -	
<b>3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:</b>	<b>R\$ 530.773,49</b>	<b>-R\$ 829.648,15</b>	<b>R\$ 1.364.137,39</b>	<b>-R\$ 1.503.599,82</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
4. GASTOS							
Investimento	R\$ 105.005,64	R\$ 17.007,86	R\$ 15.794,68	R\$ 35.935,67	R\$ 791.679,85	R\$ 15.794,68	R\$ 981.218,38
Pessoal	R\$ 2.056.562,22	R\$ 2.106.800,36	R\$ 2.088.967,89	R\$ 2.007.337,92	R\$ 2.104.440,65	R\$ 2.210.372,03	R\$ 12.574.481,07
Serviços	R\$ 774.703,54	R\$ 480.887,97	R\$ 679.777,43	R\$ 661.041,10	R\$ 741.583,45	R\$ 378.955,39	R\$ 3.716.946,88
Materiais	R\$ 1.571.847,29	R\$ 754.402,46	R\$ 360.451,27	R\$ 998.903,03	R\$ 1.483.333,21	R\$ 609.323,83	R\$ 5.778.261,09
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 7.327,89	R\$ 6.979,71	R\$ 94.176,60	R\$ 89.149,70	R\$ 89.998,89	R\$ 5.813,16	R\$ 293.446,04
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 1.169.276,02	R\$ 779.105,84	R\$ 720.812,01	R\$ 763.292,37	R\$ 732.396,45	R\$ 1.904.100,71	R\$ 6.068.983,40
Outras Saídas	R\$ 929.333,53	R\$ 261.861,21	R\$ 191.410,55	R\$ 319.721,37	R\$ 169.882,87	R\$ 191.816,23	R\$ 2.064.025,76
Concessionárias (Pago pela SES)	R\$ -	R\$ 110.418,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4. TOTAL DE GASTOS:</b>	<b>R\$ 6.614.058,13</b>	<b>R\$ 4.517.464,11</b>	<b>R\$ 4.151.390,52</b>	<b>R\$ 4.875.381,16</b>	<b>R\$ 6.113.315,37</b>	<b>R\$ 5.316.176,03</b>	<b>R\$ 31.587.783,32</b>
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 2.509.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 1.610.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.509.000,00</b>	<b>R\$ 820.000,00</b>	<b>R\$ 1.610.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>	<b>R\$ 1.015.010,50</b>	<b>R\$ 243.649,01</b>	<b>R\$ 1.553.420,91</b>	<b>R\$ 505.848,98</b>	<b>R\$ 826.977,42</b>	<b>R\$ 240.892,46</b>	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 2.867.078,64	R\$ 2.117.568,43	R\$ 2.015.968,82	R\$ 2.075.157,30	R\$ 2.997.691,32	R\$ 2.351.788,35	
TELV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 2.867.078,64	R\$ 2.117.568,43	R\$ 2.015.968,82	R\$ 2.075.157,30	R\$ 2.997.691,32	R\$ 2.351.788,35	
<b>SALDO BANCÁRIO</b>	<b>31/01/2017</b>	<b>28/02/2017</b>	<b>31/03/2017</b>	<b>30/04/2017</b>	<b>31/05/2017</b>	<b>30/06/2017</b>	
Banco Conta Movimento	R\$ 17.089,21	R\$ 72.065,92	R\$ 16.139,93	R\$ 465.880,65	R\$ 707.579,92	R\$ 120.600,93	
Banco Conta Aplicação	R\$ 997.464,31	R\$ 169.910,18	R\$ 1.535.923,15	R\$ 39.369,23	R\$ 118.753,66	R\$ 119.474,89	
CAIXA FUNDO FIXO	R\$ 456,98	R\$ 1.672,91	R\$ 1.357,83	R\$ 599,10	R\$ 643,84	R\$ 816,64	
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 1.015.010,50</b>	<b>R\$ 243.649,01</b>	<b>R\$ 1.553.420,91</b>	<b>R\$ 505.848,98</b>	<b>R\$ 826.977,42</b>	<b>R\$ 240.892,46</b>	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

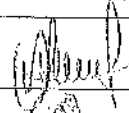

## 6. CONCLUSÃO

O HUANA cumpriu as metas de Produção Assistenciais (parte fixa) no semestre avaliado, conforme contrato de gestão.


Levando em consideração a Regulação pela SMS e conseqüente ingerência do HUANA sobre a emissão das AIH's, fato ocorrido em outras unidades da rede, sugerimos uma revisão de meta da apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às Saídas Hospitalares em cada mês de competência.

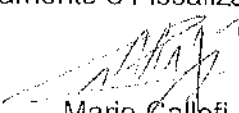
Foram apresentados todos os relatórios dos indicadores de qualidade da parte variável (Autorização de Internação Hospitalar- AIHS, Atenção ao Usuário, Mortalidade Operatória, e Controle de Infecção Hospitalar), cumprindo as metas estabelecidas pelo 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO.

Goiânia, 19 de Outubro de 2017.

COMACG/HUANA	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	
Maria Caroline de Souza Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	Maria Caroline de Souza Rodrigues
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGSES/SES	Mônica M. Carvalho
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGSES/SES	Thaís de Oliveira Mesquita

  
 Dalva Valéria Alexandre Costa  
 Coordenadora de Acompanhamento Contábil- CAC

  
 Bruna Vieira Campos  
 Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

  
 Mario Callefi  
 Gerente de Acompanhamento e Fiscalização de Controle de Gestão - GEFIC



HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS  
DR. HENRIQUE SANTILLO

Debora Rodrigues Nascimento <debora.rodrigues@hospitaldeurgencias.com.br>

---

## Fwd: Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão COMAG 2017

1 mensagem

Laisse Cabral <pcontas@hospitaldeurgencias.com.br>

11 de janeiro de 2018 18:29

Para: Debora Rodrigues Nascimento <debora.rodrigues@hospitaldeurgencias.com.br>

----- Mensagem encaminhada -----

De: **MARIA CAROLINE DE SOUZA RODRIGUES** <maria.crodrigues@saude.go.gov.br>

Data: 11 de janeiro de 2018 11:30

Assunto: RE: Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão COMAG 2017

Para: Laisse Cabral <pcontas@hospitaldeurgencias.com.br>

Cc: RITA MARIA MOTA DE MELO <rita.melo@saude.go.gov.br>

Laisse, bom dia!

O relatório do 2º semestre de 2017 do HUANA, ainda não foi elaborado, pois estávamos aguardando a produção de dezembro para fechamento de dados do semestre. A reunião do relatório semestral da unidade será realizada no final do mês de fevereiro onde estará presente a consultoria, assim que nos for informado a data, será repassado a unidade.

Estamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Maria Caroline

COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

3201-3474

---

De: Laisse Cabral <pcontas@hospitaldeurgencias.com.br>

Enviado: quinta-feira, 11 de janeiro de 2018 10:53

Para: comfic.gefic@saude.go.gov.br; Bruna Vicira Campos

Cc: Pedro Pereira; Thales Rego de Santana Junior; Debora Rodrigues Nascimento

Assunto: Fwd: Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão COMAG 2017

Bom dia Rita!

Reencaminho o e-mail enviado anteriormente para que nos retorne, o mais breve possível, com o relatório conclusivos da Comissão de Avaliação referente a 2017 ou com a justificativa se for o caso, para composição da Prestação de Contas do exercício de 2017 desta Unidade.

Grata desde já pela compreensão e colaboração de todos!

Att no aguardo,

Att,

Láísse Cabral Silveira  
Supervisora Prestação de Contas/Custos  
Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo  
Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA

Avenida Brasil Norte 3105 - Cidade Universitária  
Anápolis - Goiás  
CEP 75083-440  
Fone (62) 3311-9190  
www.hospitaldeurgencias.com.br



----- Mensagem encaminhada -----

De: **Laisse Cabral** <pcontas@hospitaldeurgencias.com.br>

Data: 10 de janeiro de 2018 18:25

Assunto: Relatório de Avaliação do Contrato de Gestão COMAG 2017

Para: Bruna Vieira Campos <bruna.campos@saude.go.gov.br>

Cc: Debora Rodrigues Nascimento <debora.rodrigues@hospitaldeurgencias.com.br>, Thales Rego de Santana Junior <thales.junior@hospitaldeurgencias.com.br>, Pedro Pereira <diretoriafin@hospitaldeurgencias.com.br>

Boa tarde Bruna!

Venho por meio deste solicitar o inciso VII, do Artigo 21 da Resolução normativa nº 007/2011 - relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembléia Legislativa - urgentemente para compor nossa Prestação de Contas do exercício de 2017, devido o prazo estabelecido para entrega da mesma.

Grata desde já pela compreensão e colaboração!

Att no aguardo,

Láísse Cabral Silveira  
Supervisora Prestação de Contas/Custos  
Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo  
Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA

Avenida Brasil Norte 3105 - Cidade Universitária  
Anápolis - Goiás  
CEP 75083-440  
Fone (62) 3311-9190  
www.hospitaldeurgencias.com.br

## **Art. 21 – INCISO VIII**

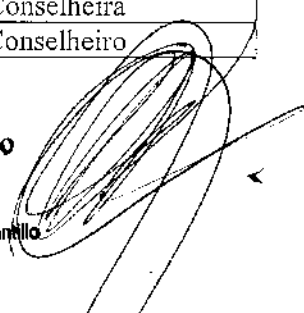
**Indicação do rol dos responsáveis pela OS, contendo no mínimo: nome, CPF, período e cargo/função, devidamente datado e assinado.**

- a) Dirigente máximo;**
- b) Membros da Diretoria; e,**
- c) Membros dos Conselhos de administração, deliberativo ou curador e fiscal.**

# Rol de Responsáveis

<b>OSS: FASA – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS</b>				
<b>UNIDADE: HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO</b>				
<b>DIRIGENTES MÁXIMO</b>				
NOME	CPF	PERÍODO NO CARGO		CARGO OU FUNÇÃO
		INÍCIO	FINAL	
Maria da Glória F. Coelho	119.350.901-78	Desde 1988		Administradora Geral
Lázara Maria de Araújo	307.386.441-53	Desde 01/10/2017		Superintendente
<b>MEMBROS DA DIRETORIA</b>				
NOME	CPF	PERÍODO NO CARGO		CARGO OU FUNÇÃO
		INÍCIO	FINAL	
Márcio Matias de Oliveira	084.891.897-57	19/08/2015	30/10/2017	Diretor Técnico
Pedro Pereira dos Santos	070.703.571-68	Desde 01/04/2017		Diretor Financeiro
Reginaldo Costa Biffe	111.056.678-63	Desde 17/04/2017		Diretor Administrativo
Jason Freitas Damasceno	424.187.127-53	Desde 01/11/2017		Diretor Técnico
José Roldão G. Barbosa	081.259.021-04	Desde 01/06/2017		Gestor Relações Institucionais
Paulo Roberto do Prado Júnior	961.338.481-20	Desde 01/03/2017		Controller/Ass. de Conformidade
<b>MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA</b>				
NOME	CPF	PERÍODO NO CARGO		CARGO OU FUNÇÃO
		INÍCIO	FINAL	
Maria do Socorro Rabelo	026.983.661-68	11/02/2016	11/02/2020	Presidente
Vandir Teodoro de Amorim	043.343.451-15	11/02/2016	11/02/2020	Vice- Presidente
Maria da Glória S. de Araújo	003.044.331-87	11/02/2016	11/02/2020	1ª Secretária
Meire Natividade Neto	628.168.101-00	11/02/2016	11/02/2020	2ª Secretária
Solange Helena de Oliveira	026.997.531-49	11/02/2016	11/02/2020	1ª Tesoureira
Marta Maria L. da Silva	574.719.671-53	11/02/2016	11/02/2020	2ª Tesoureira
Ivone Ambrosio de L. Abrahão	234.106.471-04	11/02/2016	11/02/2020	1ª Provedora
José Vaumir de Oliveira	047.011.861-04	11/02/2016	11/02/2020	2ª Provedor
<b>MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVO OU CURADOR</b>				
NOME	CPF	PERÍODO NO CARGO		CARGO OU FUNÇÃO
		INÍCIO	FINAL	
Marinez Arantes da Silva	430.344.541-04	11/02/2016	11/02/2020	Conselheira
Frei Marco Aurélio da Cruz	498.642.111-53	11/02/2016	11/02/2020	Conselheiro
Dom João Wilk	232.937.131-49	11/02/2016	11/02/2020	Conselheiro
Irmã Maria da Paz de Jesus	136.777.481-00	11/02/2016	11/02/2020	Conselheira
Frei Fernando I. P. de Castro	476.650.177-20	11/02/2016	11/02/2020	Conselheiro
Iva Rosa Carvalho Dias Savio	075.518.006-20	11/02/2016	11/02/2020	Conselheira
<b>MEMBROS DOS CONSELHOS FISCAL</b>				
NOME	CPF	PERÍODO NO CARGO		CARGO OU FUNÇÃO
		INÍCIO	FINAL	
Isnard José Abrahão	003.069.321-72	11/02/2016	11/02/2020	Conselheiro
Wilma Di Amorim	498.313.801-34	11/02/2016	11/02/2020	Conselheira
José Divino Baliza	123.499.501-82	11/02/2016	11/02/2020	Conselheiro

Dra. Maria da Glória F Coelho  
(Irmã Rita Cecília Coelho)  
Administradora Geral  
FASA Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo



NOTA EXPLICATIVA


O FASA/HUANA tem a esclarecer que, possui como prestador de serviço em auditoria a empresa WORK7 Auditores Independentes SS, com o objeto definido como Assessoramento e Auditorias Contábeis com fornecimento de relatórios onde são mensurados possíveis irregularidades, apresentando soluções.

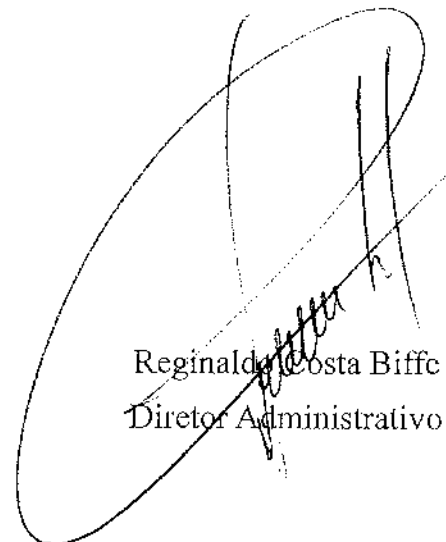
Entretanto os itens solicitados no referido documento, não são contemplados na proposta de trabalho firmada e executada pela empresa, o que por decorrência nos impossibilita de atender a exigência inserida no aludido anexo. O relatório elaborado nos termos contratados será encaminhado assim que a empresa finalizar os trabalhos auditoria do exercício de 2017.

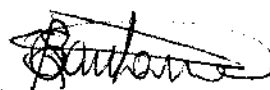
Certo da compreensão.

Respeitosamente,

  
Pedro Pereira dos Santos  
Diretor Financeiro

  
Paulo Roberto do Prado Júnior  
Controller / Assessor de Conformidade

  
Reginaldo Costa Biffe  
Diretor Administrativo

  
Thales Rego de Santana Júnior  
Coordenador Contábil Financeiro

## **Art. 21 – INCISO X**

**Certificação expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.**

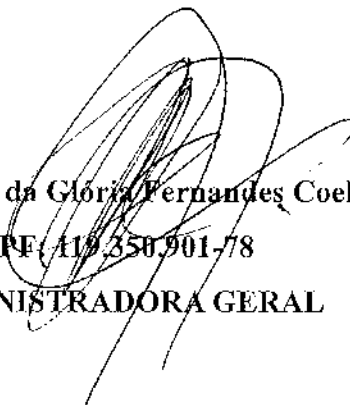


## **CERTIDÃO DECLARATÓRIA DE REGULARIDADE ANUAL 2017**

Na qualidade de representante da Organização Social **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO (HUAna)**, DECLARO que, os recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), no período de Janeiro a Dezembro de 2017, foram aplicados, exclusivamente, com vistas ao cumprimento do Contrato de Gestão nº 001/2010-SES/GO e observado o princípio da eficiência da Administração Pública e demais, constante no caput do Artigo 37 da Constituição Federal.

Declaro por fim, que todas os atos administrativos praticados por esta OSS foram realizados em observância, também, a Lei Federal nº 9.637/1998, Lei Estadual nº 15.503/2005 e suas alterações e, ainda, Resolução Normativa nº 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE).

Anápolis, 31 de Dezembro de 2017.

  
**Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho**  
**CPF 119.350.901-78**  
**ADMINISTRADORA GERAL**



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



## CHECKLIST PRELIMINAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2017

### I. DOCUMENTAÇÃO

Contrato nº: 001/2010	Unidade: HUANA				
OS: FASA	Exercício: 2017		Processo: 201700010025400		
Cláusulas Contratuais 7º TA					
Item	A	AP	N	NA	DOCSEI
a) Relatórios contábeis e financeiros.			X		1305500
b) Relatório de Cumprimento de Metas.	X				1305547
c) Relatórios referentes aos indicadores de desempenhos e qualidade estabelecidos para a unidade.	X				1305627
d) Pesquisa da satisfação de usuários e acompanhantes.				X	1305814
Artigo 20 da Resolução Normativa nº 007/2011					
I - publicação no Diário Oficial do Estado da convocação pública de Organizações Sociais qualificadas e de entidades passíveis de qualificação na área de interesse;	X				1306148 1308712
II - publicação da decisão do Poder Público para firmar o Contrato de Gestão, com indicações das atividades a serem executadas e das entidades que manifestaram interesse na celebração do referido instrumento;	X				1306198
III - justificativa sobre os critérios de escolha da Organização Social contratada;	X				1306295
IV - cópia dos documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei Estadual 15.503/2005;	X				1306389
V - estatuto registrado da entidade qualificada como Organização Social;	X				1306430
VI - última ata de eleição e/ou indicação dos membros dos órgãos diretivos, consultivos e normativos da Organização Social;	X				1306459
VII - nota(s) de empenho vinculada(s) ao Contrato de Gestão;	X				1306670
VIII - demonstrativo e parecer técnico evidenciando que o Contrato de Gestão representa vantagem econômica para a Administração, em detrimento da realização direta do seu objeto;	X				1306738
IX - declaração quanto a compatibilização e a adequação da despesa contratual aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);	X				1306831
X - ato de qualificação da pessoa jurídica de direito privado como Organização Social;	X				1308476

Item	A	AP	N	NA	DOCSEI
XI - inscrição da Organização Social no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ);	X				1308545
XII - publicação da minuta do Contrato de Gestão no Diário Oficial do Estado.	X				1308712
<b>Artigo 21 da Resolução Normativa nº 007/2011</b>					
I – cópia do Contrato de Gestão firmado entre o Poder Público e a Organização Social, nos termos dos Capítulos II e III desta Resolução;	X				1308781
II – demonstrativo dos recursos repassados pelo Poder Público e sua destinação;			X		1308820
III – inventário físico dos bens alocados à entidade responsável pelo Contrato de Gestão; (Aguardando manifestação da GALAE)		X			1308946 1308975
IV – demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade aprovados pelo Conselho de Administração com auxílio de auditoria externa;			X		1309030
V – relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria, aprovados pelo Conselho de Administração e referendado pelo Órgão supervisor;		X			1309115 1309153
VI - relatório pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, elaborado pela Organização Social, apresentado ao órgão do Poder Público supervisor signatário do Contrato, contemplando: a) indicadores estatísticos que permitam avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento das metas pactuadas; b) a execução dos programas de trabalho proposto pela Organização Social, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas; c) indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação da entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela instituição; d) as medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance das metas fixadas. (Aguardando análise da COMFIC)	X				1309233
VII – relatórios conclusivos da Comissão de Avaliação, com demonstração de envio para a autoridade supervisora, bem como para a Assembleia Legislativa;	X				1309257



Item	A	AP	N	NA	DOCSEI
VIII – indicação do rol de responsáveis pela Organização Social: a) dirigente máximo; b) membros da diretoria; e, c) membros dos conselhos de administração, deliberativo ou curador e fiscal.	X				1309293
IX – certificado de auditoria emitido por auditor independente acompanhado do respectivo relatório, que conterà, em títulos específicos, análise e avaliação relativas aos seguintes aspectos: a) desempenho da instituição, confrontado com as metas pactuadas; b) falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas, indicando as providências adotadas; c) irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo, indicando as medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento à instituição; d) atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos que resultaram em danos ou prejudicaram o desempenho da ação administrativa no cumprimento dos programas de trabalho, indicando as medidas implementadas; e) resultados da gestão, quanto à eficácia e à eficiência; f) cumprimento, pelo órgão ou entidade, das determinações expedidas por este Tribunal, no exercício em referência; g) justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades que forem apontadas; h) transferências e recebimentos de recursos públicos mediante convênio, acordo, ajuste e outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio e contribuição, destacando, dentre outros aspectos, a observância às normas legais e regulamentares pertinentes, a correta aplicação dos recursos e o atingimento dos objetivos colimados; i) irregularidade dos processos licitatórios, contratações diretas, compras ou serviços.			X		1309301
X – certificação expressa de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.	X				1310162

A – Atende

AP – Atende parcialmente

N – Não consta

NA – Não atende

## II. OBJETO

Verificar se foi apresentada toda a documentação estabelecida nos moldes dos artigos 20 e 21 da Resolução Normativa nº 007/2011-TCE/GO, Lei 15.503/2005, bem como na Cláusula Contratual, nos autos da Prestação de Contas Anual – 2017, realizada pela Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, Organização Social contratada para gerir o Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA.







### III. OBSERVAÇÕES GERAIS

1. Os processos foram autuados no SEI, contendo uma cópia da documentação apresentada em mídia digital, assinada eletronicamente pela OS. Ressalta-se que quanto às Assinaturas Digitais anexadas às mídias enviadas, declaramos que nenhum problema foi constatado;
2. A Prestação de Contas foi apresentada no dia 10/01/2018, porém, incompleta. Não foram apresentados os documentos do item “a” relativo às Cláusulas Contratuais, os referentes aos incisos II, IV e IX do artigo 21;
3. Quanto ao Ofício 2107/2017 SEI - SES, que solicitou o envio da Prestação de Contas de 2017, verifica-se que a Organização Social não cumpriu algumas orientações quanto aos itens apresentados.

### IV. DAS CONSTATAÇÕES DE INCONFORMIDADES

#### 1. Cláusulas Contratuais

- 1.1. No item que trata da apresentação dos “Relatórios contábeis e financeiros”, a Fundação de Assistência Social de Anápolis se utilizou do Novo Código Civil, Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários, Lei nº 15.503/05 e Ofício nº 2629/2017 SEI - SES para justificar a impossibilidade de apresentação das referidas demonstrações no prazo estabelecido contratualmente. Sendo assim, informa que sua apresentação ocorrerá “imediatamente após sua execução e em conformidade com os prazos legais para publicação”, até a presente data a documentação ainda não foi encaminhada;
- 1.2. Simples gráfico intitulado “Ouvidoria do SUS” referente ao período de janeiro a dezembro de 2017 para atendimento do item “d”.



## 2. Da Resolução nº 007/2011-TCE/GO

### 2.1. Artigo 21

- 2.1.1. Inciso II - Manifestação idêntica ao item 1.1 deste documento. Entende-se que o documento exigido neste inciso não tem relação com os relatórios contábeis e financeiros obrigatórios previstos no Código Civil, conforme mencionado pela OS. Trata-se de um relatório financeiro gerencial emitido pela Organização Social, que poderia ser o Fluxo de Caixa método direto, conforme foi apresentado na Prestação de Contas do Exercício de 2016;
- 2.1.2. Inciso III – Apesar de atender a praticamente todos os itens obrigatórios, no inventário apresentado pela OS verifica-se que não abrange todo o exercício de 2017, pois o levantamento encerra-se em novembro daquele ano. Observa-se também que na primeira página do documento, há itens localizados na Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, e alguns aparecem com inconsistências relativas a grupos patrimoniais inadequados (ex.: uma "Incubadora" e uma "Fototerapia" classificadas no grupo "Equip. de Informática"). Ao final do arquivo, há uma tabela contendo materiais de informática, em uma formatação totalmente diferente da utilizada até então, sem identificação por título constando apenas o número de série, nome do objeto/identificação de localização e modelo. Nota-se também ausência de informação concernente ao imóvel;
- 2.1.3. Inciso IV - No presente, a Fundação de Assistência Social de Anápolis se utilizou do Novo Código Civil, Instrução Normativa da Comissão de Valores Mobiliários, Lei nº 15.503/05 e Ofício nº 2629/2017 SEI - SES para justificar a impossibilidade de apresentação das referidas demonstrações no prazo estabelecido contratualmente. Sendo assim, informa que sua apresentação ocorrerá “imediatamente após sua execução e em conformidade com os prazos legais para publicação”. Ainda que pese os prazos estabelecidos no Código Civil, ressalta-se que o prazo de 30/04/2018 refere-se à data limite, o que não impede que a OS se esforce para conclusão da documentação em prazo anterior, vez que ao firmar parceria com a Administração Pública também está submetida às legislações que a regem, devendo buscar o atendimento dos prazos estabelecidos por esta;
- 2.1.4. Inciso V – Não ficou evidenciado que os relatórios gerenciais e de atividades foram elaborados pela diretoria, nem foi apresentada a aprovação por parte do Conselho de Administração;
- 2.1.5. Inciso IX – Não encaminhou a documentação.



## V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz-se necessário que a Organização Social se manifeste acerca das inconformidades relatadas acima, juntando nova documentação e/ou justificativas plausíveis para os documentos ora apresentados.

Após a concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo estipulado pelo Senhor Secretário do Estado da Saúde, os apontamentos não saneados serão levados em consideração no julgamento definitivo das contas da entidade, nos termos que determina o §2º do artigo 21 da Resolução 007/2011 TCE/GO.

A metodologia aplicada neste acompanhamento não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, as quais podem ter por escopo os temas aqui abordados e/ou outros que visem garantir a correta Prestação de Contas da aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente e em concordância com o que determina a Resolução Normativa nº 007/2011 e a Lei nº 15.503/2005.

Goiânia, 23 de março de 2018.



ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA  
Subcoordenador da Prestação de Contas - CAC



LUZIA ETERNA PORTIHO  
Coordenadora de Prestação de Contas - CAC



DALVA VALÉRIA ALEXANDRE COSTA  
Coordenadora de Acompanhamento Contábil – CAC



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL

Memorando nº: 200/2018 SEI - CAC- 09363

GOIANIA, 28 de março de 2018.

Da: COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS  
UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Minuta de Ofício de encaminhamento Checklist Preliminar ref. Prestação de Contas 2017  
– HUANA

Senhora Superintendente,

Considerando a necessidade de enviar o Checklist Preliminar (Doc.SEI 1985095) à Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, referente à Prestação de Contas Anual 2017, relativo ao Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA para providências, encaminhamos minuta de ofício para prosseguimento.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA ETERNA PORTILHO, Coordenador (a)**, em 28/03/2018, às 19:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DALVA VALERIA ALEXANDRE COSTA, Coordenador (a)**, em 28/03/2018, às 19:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA, GERENTE**, em 02/04/2018, às 10:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1985098** e o código CRC **D3B80F74**.







**Processo:**

**201700010025400**

**Documento:**

**1985122**

**Nome:**

**Minuta**

**Observação:**

**Esse documento não foi convertido para PDF.**

SEI - PDF DO PROCESSO



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 732/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia, 02 de abril de 2018.

Da: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GAB/SES-GO

Assunto: Checklist Prestação de Contas 2017 HUANA

Senhor Chefe de Gabinete,

Recebemos o Memorando nº: 200/2018 SEI - CAC, o qual apresenta minuta de Ofício, tendo em vista a necessidade de envio do Checklist Preliminar à Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, referente à Prestação de Contas Anual 2017 - HUANA.

Considerando o exposto, encaminhamos para assinatura e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CHRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS, SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE**, em 03/04/2018, às 09:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **1996959** e o código CRC **5A2A8D64**.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Rua SC-01 nº 299 Parque Santa Cruz - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - CRRM



Referência: Processo nº 201700010025400



SEI 1996959



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 2906/2018 SEI - SES

Goiânia, 03 de abril de 2018.

À Excelentíssima Senhora  
**MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO**  
**IRMÃ RITA CECÍLIA COELHO - OSF**  
Diretora Geral – FASA (HUANA)  
Av. Brasil Norte. Nº 3105, Cidade Universitária.  
75083-440 – Anápolis – GO.

Assunto: Checklist Preliminar da Prestação de Contas Anual 2017 ref. ao Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA.

Senhora Diretora,

Buscando o cumprimento da determinação constante na Resolução Normativa nº 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, encaminhamos o Checklist Preliminar, emitido pela equipe da Coordenação da Prestação de Contas/CAC, que após averiguação da documentação apresentada nos autos da Prestação de Contas Anual de 2017, verificou algumas inconformidades a serem saneadas.

Neste sentido, solicitamos a regularização das inconformidades constatadas no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, **Secretário**, em 03/04/2018, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 2011434 e o código CRC 50DFDBC7.



Referência: Processo nº 201700010025400



SEI 2011434



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL

PROCESSO: 201700010025400

INTERESSADO: HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS - HUANA - FASA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2017

**DESPACHO Nº 101/2018 SEI - CAC- 09363**

Versam os presentes autos sobre Prestação de Contas Anual, exercício 2017, da Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA, referente à execução do Contrato de Gestão 001/2010/SES-GO para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA.

A Prestação de Contas Anual 2017 foi apresentada pela Organização Social no dia 10/01/2018, no entanto, após análise dos documentos constatou-se algumas inconformidades relacionadas abaixo:

1. Ausência de parte da documentação relativa à cláusula contratual (Relatórios contábeis e financeiros) e ainda dos documentos quanto aos incisos II, IV e IX do artigo 21 da Resolução Normativa nº 007/2011-TCE/GO;
2. Quanto aos outros elementos da Prestação de Contas verificou-se que há documentos (relatórios) não abrangem todo o exercício de 2017, bem como necessitam de adequação nas formalidades das documentações.

Ainda que pese a justificativa quanto ao prazo legal estabelecido em 30 de abril, no Código Civil, quanto à publicação dos relatórios financeiros e contábeis para pessoas de direito privado, a Organização Social ao firmar parceria com a Administração Pública deverá também prestar obediência às normas estabelecidas por esta.

Foi emitido à Fundação de Assistência Social de Anápolis um Checklist Preliminar elencando as inconformidades detectadas.

Verifica-se ainda que, nos Relatórios de Acompanhamento Financeiro e Contábil nº 011/2018-CAC/GEFIC e nº 027/2018-CAC/GEFIC, 1º e 2º semestre, respectivamente, emitidos pela

Equipe de Acompanhamento Contábil, há descrições de ocorrências apontadas nos registros financeiros inseridos no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro D+1 (SIPEF D+1), dentre os quais foram feitas diligências relativas a algumas inconsistências observadas nas documentações apresentadas. Destas, a OS respondeu a 80% no primeiro semestre e 60,8% no segundo, das quais algumas justificativas e documentos apresentados pela Contratada, não foram considerados suficientes para regularização das inconsistências ora elencadas.

Considerando os fatos descritos, entende-se que as contas ora apresentadas pela Organização Social, tanto através da Prestação de Contas Anual quanto pelo SIPEF D+1, no presente cenário, encontram-se **REGULARES COM RESSALVA**, uma vez que a mesma ainda está em gozo do período do direito ao contraditório e à ampla defesa.

Assim sendo, encaminhem-se os autos à Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES, minuta do Certificado de Julgamento, para ciência e providências.

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 05 do mês de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE OLIVEIRA SILVA, SUBCOORDENADOR (A)**, em 09/04/2018, às 16:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA ETERNA PORTILHO, Coordenador (a)**, em 09/04/2018, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DALVA VALERIA ALEXANDRE COSTA, Coordenador (a)**, em 09/04/2018, às 16:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA, GERENTE**, em 09/04/2018, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2044649** e o código CRC **070AB1CC**.

COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz. - CEP 74.860-270 - GOIÂNIA - GO



Referência: Processo nº 201700010025400



SEI 2044649

**Processo:**

**201700010025400**

**Documento:**

**2044979**

**Nome:**

**Minuta**

**Observação:**

**Esse documento não foi convertido para PDF.**

SEI - PDF DO PROCESSO





SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES)  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão (GEFIC)  
Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL Nº 011/2018-CAC/GEFIC**

**REFERÊNCIA: 01/01/2017 a 30/06/2017**

FASA – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS  
**Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010 SES/GO - FASA

Março – 2018



## ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO .....	3
II. OBJETO .....	3
III. METODOLOGIA .....	3
IV. ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE .....	4
V. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS .....	5
VI. DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MENSAL REALIZADO .....	7
VII. DA ANÁLISE.....	9
VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL –  
RAFC Nº 011/2018-CAC/GEFIC

I. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

Unidade de Saúde:	Hospital Estadual de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo
Organização Social Responsável:	Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA
Contrato de Gestão nº:	001 /2010 – (TA-007/2016) - SES/GO.
Vigência:	20/02/2018
Valor Mensal:	R\$ 5.423.869,96
Referência:	Janeiro a Junho de 2017

II. OBJETO

Analisar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de janeiro a junho de 2017 e, em seguida, elaborar o respectivo relatório semestral, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

III. METODOLOGIA

A Metodologia adotada para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GEFIC permeia quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

- a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário, transmitido pela OS - Organização Social no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;
- b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituída pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;
- c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED;

- d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

#### IV. ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE

##### **IV.1 – Do SIPEF AUDIT (D+1)**

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES – Secretaria de Estado da Saúde, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Deste modo, após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

- 1º) **Exame dos registros financeiros**: Análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;
- 2º) **Validação**: As operações são consideradas “regulares” após exame, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição;
- 3º) **Restrição**: Uma vez detectada quaisquer irregularidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma “marcação” (restrição) àquela ocorrência;
- 4º) **Contraditório**: As operações restritas são diligenciadas às Organizações Sociais, para oportunização do contraditório;
- 5º) **Stand By**: Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 6º) **Análise do Contraditório**: Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:
  - a) **Saneada**: quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição”;
  - b) **Insatisfatória ou Insuficiente**: nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanear os fatos, os quais constituem o objeto do presente Relatório no Item VII – Constatações.



#### IV.2 – Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais nºs 6.173, 6.150, 6.176, 6.294, 7.314 e 8.382 referentes aos meses de janeiro a junho de 2017, respectivamente, (**Anexo I**).

Consta, no **Anexo II**, "Certidão Declaratória de Regularidade", emitida pelo representante da OS, onde certifica a regularidade na aplicação dos recursos públicos transferidos, e no **Anexo III** a "Certidão de Regularidade Profissional" do contador Leegiane Moutinho Lee, CRC GO-015202/0-0.

Os Balancetes de Verificação do período ora analisado (**Anexo IV**) foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas "Bancos", e, os fatos considerados de maior relevância foram relatados nos respectivos apontamentos, constantes do "Relatório de Notificações" (**Anexo V**).

#### V. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS

Foram repassados à OS nos meses de janeiro a junho de 2017, recursos no montante de R\$ 29.446.634,08 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos), nos moldes explicitados na Tabela 1

E, ainda, o valor de R\$ 110.418,70 (cento e dez mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos), relativos a pagamento à Celg realizado pela SES – Secretaria de Estado da Saúde, deduzido da OP- 2017.2016.2850.090.00229.003 no valor de R\$ 77.555,12 e OP- 2017.2850.088.00016.004 no valor de R\$ 32.863,58, perfazendo o total de R\$ 29.557.052,78 (vinte e nove milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) nos moldes explicitados na Tabela 1, abaixo, referente às competências Dezembro/2016 a Maio/2017 (Tabela 2).

TABELA 1 - RECURSOS TRANSFERIDOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL

MÊS DO RESPASSE	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP	TOTAL PAGO NO MÊS
JANEIRO	06/01/2017	R\$ 298.671,21	R\$ 6.162.826,69
	12/01/2017	R\$ 2.784.210,31	
	13/01/2017	R\$ 38.154,42	
	20/01/2017	R\$ 40.364,85	
	20/01/2017	R\$ 410.732,70	
	26/01/2017	R\$ 1.500.000,00	
	20/01/2017	R\$ 1.090.693,20	
FEVEREIRO	07/02/2017	R\$ 233.218,68	R\$ 3.616.825,03
	15/02/2017	R\$ 2.538.500,22	
	20/02/2017	R\$ 548.970,05	
	24/02/2017	R\$ 296.136,08	
MARÇO	24/03/2017	R\$ 1.774.181,35	R\$ 5.423.869,96
	07/03/2017	R\$ 234.278,10	
	14/03/2017	R\$ 2.636.175,45	
	20/03/2017	R\$ 547.946,92	
	24/03/2017	R\$ 231.288,14	
ABRIL	07/04/2017	R\$ 232.668,79	R\$ 3.792.999,01
	18/04/2017	R\$ 2.569.602,48	
	19/04/2017	R\$ 143.310,40	
	20/04/2017	R\$ 847.417,34	
MAIO	04/05/2017	R\$ 229.959,63	R\$ 6.339.132,26
	11/05/2017	R\$ 1.400.911,32	
	11/05/2017	R\$ 1.172.095,63	
	15/05/2017	R\$ 956.683,92	
	18/05/2017	R\$ 579.481,76	
	22/05/2017	R\$ 22.603,96	
	22/05/2017	R\$ 1.977.396,04	
JUNHO	07/06/2017	R\$ 279.365,80	R\$ 4.110.981,13
	14/06/2017	R\$ 3.167.108,12	
	14/06/2017	R\$ 664.507,21	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 29.446.634,08</b>
OP N° 2016.2850.090.00229.003		****21/02/2017	<b>R\$ 77.555,12</b>
OP N° 2016.2850.088.00016.004		****21/02/2017	<b>R\$ 32.863,58</b>
<b>TOTAL DE RECURSO RETIDO PELA SESP/PGTO. CELG</b>			<b>R\$ 29.557.052,78</b>

Fonte: SIPEF, SIOF, EXTRATOS





TABELA 2 - RECURSOS TRANSFERIDOS À OSS							
REF	REPASSE			PAGAMENTO			SALDO DEVEDOR= C - D
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)	TOTAL	
DEZ/16	R\$ 3.649.688,61	R\$ -	3.649.688,61	06/01/2017	R\$ 298.671,21	R\$ 3.649.688,61	R\$ -
				12/01/2017	R\$ 2.784.210,31		
				13/01/2017	R\$ 38.154,42		
				20/01/2017	R\$ 40.364,85		
				20/01/2017	R\$ 410.732,70		
				21/02/2017	R\$ 77.555,12		
DÉBITO FASA - 2007-Investimento			R\$ 1.500.000,00	26/01/2017	R\$ 1.500.000,00	R\$ 2.590.693,20	R\$ -
DÉBITO FASA - 2007-Investimento			R\$ 1.090.693,20	20/01/2017	R\$ 1.090.693,20		
JAN/17	R\$ 3.649.688,61	R\$ -	R\$ 3.649.688,61	07/02/2017	R\$ 233.218,68	R\$ 5.423.869,96	-R\$ 1.774.181,35
				15/02/2017	R\$ 2.538.500,22		
				20/02/2017	R\$ 548.970,05		
				21/02/2017	R\$ 32.863,58		
				24/02/2017	R\$ 296.136,08		
				24/03/2017	R\$ 1.774.181,35		
FEV/17	R\$ 3.649.688,61	R\$ -	R\$ 3.649.688,61	07/03/2017	R\$ 234.278,10	R\$ 5.423.869,96	-R\$ 1.630.870,95
				14/03/2017	R\$ 2.636.175,45		
				20/03/2017	R\$ 547.946,92		
				24/03/2017	R\$ 231.288,14		
				DIF/FEV/17	R\$ 143.310,40		
		04/05/2017	R\$ 229.959,63				
		11/05/2017	R\$ 1.400.911,32				
MAR/17	R\$ 16.062.958,06	R\$ -	R\$ 16.062.958,06	07/04/2017	R\$ 232.668,79	R\$ 5.423.869,96	R\$ 10.639.088,10
				18/04/2017	R\$ 2.569.602,48		
				20/04/2017	R\$ 847.417,34		
				11/05/2017	R\$ 1.172.095,63		
				18/05/2017	R\$ 579.481,76		
				22/05/2017	R\$ 22.603,96		
ABRIL/17	R\$ 5.423.869,96	R\$ -	R\$ 5.423.869,96	22/05/2017	R\$ 1.977.396,04	R\$ 5.423.869,96	R\$ -
				07/06/2017	R\$ 279.365,80		
				14/06/2017	R\$ 3.167.108,12		
MAIO/17	R\$ 5.423.869,96	R\$ -	R\$ 5.423.869,96	14/06/2017	R\$ 664.507,21	R\$ 664.507,21	R\$ 4.759.362,75
DÉBITO FASA - 2007			R\$ 956.683,92	15/05/2017	R\$ 956.683,92		R\$ -
JUNHO/17	R\$ 5.423.869,96	R\$ -	R\$ 5.423.869,96				R\$ 5.423.869,96
Saldo em 30/06/2017			R\$ 46.974.321,29		R\$ 29.557.052,78		R\$ 17.417.268,51

SIPEF, SIOF, EXTRATOS

Obs.: OP 2016.2850.090.00229.003 E OP 2017.2850.088.00016.004 no valor total de R\$ 110.418,70 utilizada para pagamento de débitos em atraso de faturas da unidade junto à CELG, não transferido.

## VI. DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MENSAL REALIZADO

A Fundação FASA iniciou o exercício social, ou seja, 01/01/2017 com um saldo bancário de R\$ 502.777,07 (quinhentos e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e sete centavos).

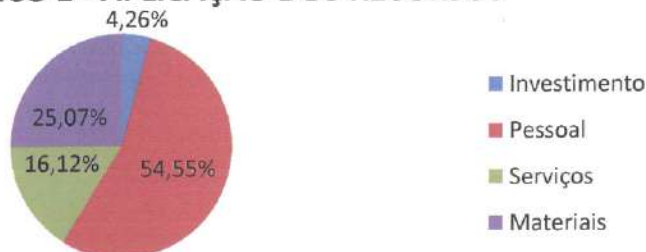
De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de janeiro a junho/2017 totalizaram R\$ 31.587.783,32 (trinta e um milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos), demonstrados na Tabela 3 e Gráfico 1, abaixo.

TABELA 3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - FASAHUANA							
1. SALDO ANTERIOR:	R\$ 42.735,00	R\$ 42.766,00	R\$ 42.794,00	R\$ 42.825,00	R\$ 42.855,00	R\$ 42.886,00	
Banco Conta Movimento	R\$ 77.233,23	R\$ 17.089,21	R\$ 72.065,92	R\$ 16.139,93	R\$ 465.880,65	R\$ 707.579,92	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 424.275,45	R\$ 997.464,31	R\$ 169.910,18	R\$ 1.535.923,15	R\$ 39.369,23	R\$ 118.753,66	
Caixa fundo fixo	R\$ 1.268,39	R\$ 456,98	R\$ 1.672,91	R\$ 1.357,83	R\$ 599,10	R\$ 643,84	
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>R\$ 502.777,07</b>	<b>R\$ 1.015.010,50</b>	<b>R\$ 243.649,01</b>	<b>R\$ 1.553.420,91</b>	<b>R\$ 505.848,98</b>	<b>R\$ 826.977,42</b>	
<b>2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE</b>							
DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ 6.162.826,69	R\$ 3.727.243,73	R\$ 5.423.869,96	R\$ 3.792.999,01	R\$ 6.339.132,26	R\$ 4.715.300,60	R\$ 30.161.372,15
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 4.409,67	R\$ 2.094,02	R\$ 1.875,58	R\$ 7.045,90	R\$ 199,18	R\$ 721,23	R\$ 16.345,58
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ 959.053,20	R\$ 16.764,87	R\$ 35.416,88	R\$ 27.764,32	R\$ 95.112,37	R\$ 14.069,34	R\$ 1.148.180,98
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 7.126.289,56</b>	<b>R\$ 3.746.102,62</b>	<b>R\$ 5.461.162,42</b>	<b>R\$ 3.827.809,23</b>	<b>R\$ 6.434.443,81</b>	<b>R\$ 4.730.091,07</b>	<b>R\$ 31.325.898,71</b>
Resgate Aplicação	R\$ 1.978.226,51	R\$ 1.649.648,15	R\$ 245.862,61	R\$ 1.503.599,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.377.337,09
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 9.104.516,07</b>	<b>R\$ 5.395.750,77</b>	<b>R\$ 5.707.025,03</b>	<b>R\$ 5.331.409,05</b>	<b>R\$ 6.434.443,81</b>	<b>R\$ 4.730.091,07</b>	<b>R\$ 36.703.235,80</b>
<b>3. APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 2.509.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 1.610.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.939.000,00
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 1.978.226,51	R\$ 1.649.648,15	R\$ 245.862,61	R\$ 1.503.599,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.377.337,09
<b>3. RESULTADO MOVFIN EM C/ APLICAÇÃO:</b>	<b>R\$ 530.773,49</b>	<b>R\$ 829.648,15</b>	<b>R\$ 1.364.137,39</b>	<b>R\$ 1.503.599,82</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 438.337,09</b>
<b>4. GASTOS</b>							
Investimento	R\$ 105.005,64	R\$ 17.007,86	R\$ 15.794,88	R\$ 35.935,67	R\$ 791.679,85	R\$ 15.794,68	R\$ 981.218,38
Pessoal	R\$ 2.056.562,22	R\$ 2.106.800,36	R\$ 2.088.967,89	R\$ 2.007.337,92	R\$ 2.104.440,65	R\$ 2.210.372,03	R\$ 12.574.481,07
Serviços	R\$ 774.703,54	R\$ 480.887,97	R\$ 679.777,43	R\$ 661.041,10	R\$ 741.583,45	R\$ 378.955,39	R\$ 3.716.948,88
Materiais	R\$ 1.571.847,29	R\$ 754.402,46	R\$ 360.451,27	R\$ 998.903,03	R\$ 1.483.333,21	R\$ 609.323,83	R\$ 5.778.261,09
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 7.327,89	R\$ 6.979,71	R\$ 94.176,59	R\$ 89.149,70	R\$ 89.998,89	R\$ 5.813,16	R\$ 293.446,04
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 1.169.276,02	R\$ 779.105,84	R\$ 720.812,01	R\$ 763.292,37	R\$ 732.396,45	R\$ 1.904.100,71	R\$ 6.068.983,40
Outras Saídas	R\$ 929.333,53	R\$ 261.881,21	R\$ 191.410,55	R\$ 319.721,37	R\$ 169.882,87	R\$ 191.816,23	R\$ 2.064.025,76
Concessionárias (Pago pela SES)	R\$ -	R\$ 110.418,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4. TOTAL DE GASTOS:</b>	<b>R\$ 6.614.056,13</b>	<b>R\$ 4.517.464,11</b>	<b>R\$ 4.151.390,52</b>	<b>R\$ 4.875.381,16</b>	<b>R\$ 6.113.315,37</b>	<b>R\$ 5.316.176,03</b>	<b>R\$ 31.587.783,32</b>
<b>5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO</b>							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 2.509.000,00	R\$ 820.000,00	R\$ 1.610.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.939.000,00
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.509.000,00</b>	<b>R\$ 820.000,00</b>	<b>R\$ 1.610.000,00</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 4.939.000,00</b>
<b>6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>	<b>R\$ 1.015.010,50</b>	<b>R\$ 243.649,01</b>	<b>R\$ 1.553.420,91</b>	<b>R\$ 505.848,98</b>	<b>R\$ 826.977,42</b>	<b>R\$ 240.892,46</b>	
<b>MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO</b>							
TEV- Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 2.867.078,64	R\$ 2.117.568,43	R\$ 2.015.968,82	R\$ 2.075.157,30	R\$ 2.997.691,32	R\$ 2.351.788,35	
TEV- Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 2.867.078,64	R\$ 2.117.568,43	R\$ 2.015.968,82	R\$ 2.075.157,30	R\$ 2.997.691,32	R\$ 2.351.788,35	

SALDO BANCÁRIO	R\$ 42.766,00	R\$ 42.794,00	R\$ 42.825,00	R\$ 42.855,00	R\$ 42.886,00	R\$ 42.916,00	
Banco Conta Movimento	R\$ 17.089,21	R\$ 72.065,92	R\$ 16.139,93	R\$ 465.880,65	R\$ 707.579,92	R\$ 120.600,93	
Banco Conta Aplicação	R\$ 997.464,31	R\$ 169.910,18	R\$ 1.535.923,15	R\$ 39.369,23	R\$ 118.753,66	R\$ 119.474,89	
CAIXA FUNDO FIXO	R\$ 456,98	R\$ 1.672,91	R\$ 1.357,83	R\$ 599,10	R\$ 643,84	R\$ 816,64	
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 1.015.010,50</b>	<b>R\$ 243.649,01</b>	<b>R\$ 1.553.420,91</b>	<b>R\$ 505.848,98</b>	<b>R\$ 826.977,42</b>	<b>R\$ 240.892,46</b>	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

GRÁFICO 1 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS



FONTE: DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA





## VII. DA ANÁLISE

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017, e, no período compreendido entre 01/03/2017 a 30/06/2017 foram examinados 1.197 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento à OS de 914 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto.

Ocorre que A FASA respondeu 80% das 914 ocorrências apontadas, o que corresponde a 731 registros, dos quais foram normalizados 636 lançamentos, o que representa o percentual de 69,6% do contraditório oferecido, restando 95 apontamentos com restrições mantidas, ou seja 10,4% do contraditório, uma vez que a defesa não foi suficiente para sanear os relatos.

Neste cenário, constam do "Relatório de Notificações" (**Anexo V**) 278 registros financeiros que apresentam algum tipo de inconsistência, sendo 95 respondidos e não acatados pela SES, e, 183 não respondidos pela OS.

## VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de janeiro a junho de 2017, relativa ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES, para a gestão e operacionalização **Hospital Estadual de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA**, elaborado pela Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC/Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC, para subsidiar a Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES.

Ressalta-se que a metodologia aplicada neste acompanhamento não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, as quais podem ter por escopo os temas aqui abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

Encaminhe-se à Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES para conhecimento com sugestão de notificar a OS para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar, via sistema (SIPEF), os 278 apontamentos detalhados no campo "Motivo da Restrição" do "Relatório de Notificações" (**Anexo V**).

Goiânia, 20 de março de 2018.

**JANUARIO RODRIGUES BORGES**

Subcoordenação – CAC

**DALVA VALÉRIA ALEXANDRE COSTA**

Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC

**ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA**

Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão - GEFIC



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (SCAGES)  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão (GEFIC)  
Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL Nº 027/2018-CAC/GEFIC**

**REFERÊNCIA: 01/07/2017 a 31/12/2017**

FASA – FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS  
**Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA**  
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010 SES/GO - FASA

Abril – 2018

## ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO .....	3
II. OBJETO .....	3
III. METODOLOGIA.....	3
IV. ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE.....	4
V. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS .....	5
VI. DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MENSAL REALIZADO .....	7
VII. DA ANÁLISE .....	9
VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9





RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL –  
RAFC Nº 027/2018-CAC/GEFIC

**I. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

Unidade de Saúde:	Hospital Estadual de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo
Organização Social Responsável:	Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA
Contrato de Gestão nº:	001 /2010 – (TA-007/2016) - SES/GO.
Vigência:	20/02/2018
Valor Mensal:	R\$ 5.423.869,96
Referência:	Julho a Dezembro de 2017

**II. OBJETO**

Analisar a movimentação financeira e contábil da Organização Social no período de julho a dezembro de 2017 e, em seguida, elaborar o respectivo relatório semestral, com vistas a verificar se os recursos públicos transferidos à Organização Social foram aplicados visando o cumprimento das ações pactuadas e, conseqüentemente, o alcance dos objetivos do Contrato de Gestão.

**III. METODOLOGIA**

A Metodologia adotada para o acompanhamento financeiro e contábil por parte da CAC/GEFIC permeia quatro etapas distintas, porém correlacionadas entre si:

- a) Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira “D+1” (dia seguinte), que consiste na análise do fluxo bancário, transmitido pela OS - Organização Social no primeiro dia útil subsequente a ocorrência, através do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), assinado digitalmente pelo dirigente e pelo contador, ambos responsáveis pela OS, juntamente com a documentação comprobatória (Contratos, OP's, Notas Fiscais, Certidões Negativas, DARF's, DUAM's etc.) das ocorrências dos extratos bancários;
- b) Exame da “Prestação de Contas Mensal”, que é constituída pela compilação e sistematização dos dados financeiros pagos e transmitidos diariamente, acrescidos dos registros relativos à Folha de Pagamento e Relatórios Contábeis;
- c) Análise do “kit contábil” composto pelos seguintes documentos: extratos bancários, diários, razões, balancetes, folha de pagamento e CAGED;

- d) Fiscalização *in loco*, em casos pontuais, se assim recomendar o interesse público.

#### IV. ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE

##### **IV.1 – Do SIPEF AUDIT (D+1)**

Conforme Fluxograma do *Sipef-Audit*, abaixo, o acompanhamento e fiscalização financeira dos repasses transferidos pela SES – Secretaria de Estado da Saúde, utilizando a metodologia “D+1”, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social transmitir a movimentação financeira.

Deste modo, após a recepção/visualização da transmissão diária, são executadas as etapas abaixo relacionadas, todas via sistema:

- 1º) **Exame dos registros financeiros:** Análise individualizada dos registros financeiros, ou seja, as entradas e saídas constantes nos extratos bancários e suas respectivas conciliações com as documentações comprobatórias das operações;
- 2º) **Validação:** As operações são consideradas “regulares” após exame, isto é, sem nenhuma ocorrência passível de restrição;
- 3º) **Restrição:** Uma vez detectada quaisquer irregularidades nas documentações comprobatórias e/ou na pertinência dos gastos, os registros financeiros recebem uma “marcação” (restrição) àquela ocorrência;
- 4º) **Contraditório:** As operações restritas são diligenciadas às Organizações Sociais, para oportunização do contraditório;
- 5º) **Stand By:** Aguarda o contraditório até o prazo máximo de 5 (cinco) dias.
- 6º) **Análise do Contraditório:** Avaliação do atendimento das inconsistências apontadas que resultam nas seguintes situações:
  - a) **Saneada:** quando houver o atendimento integral dos apontamentos diligenciados via “restrição”;
  - b) **Insatisfatória ou Insuficiente:** nos casos em que os diligenciamentos não forem atendidos ou forem insuficientes para sanear os fatos, os quais constituem o objeto do presente Relatório no Item VII – Constatações.

#### IV.2 – Da Prestação de Contas Mensal

Constituiu objeto deste acompanhamento e monitoramento, também, os relatórios transmitidos pelas Prestações de Contas Mensais n<sup>os</sup> 9.431, 9.469, 9.505, 9.518, 9.541 e 9.562 referentes aos meses de julho a dezembro de 2017, respectivamente, **(Anexo I)**.

Consta, no **Anexo II**, "Certidão Declaratória de Regularidade", emitida pelo representante da OS, onde certifica a regularidade na aplicação dos recursos públicos transferidos, e no **Anexo III** a "Certidão de Regularidade Profissional" do contador Leegiane Moutinho Lee, CRC GO-015202/0-0.

Os Balançetes de Verificação do período ora analisado (**Anexo IV**) foram objeto de exame, por amostragem, quanto à contrapartida contábil dos registros financeiros constante no D+1, que reproduz, com fidedignidade, os Razões Contábeis das contas "Bancos", e, os fatos considerados de maior relevância foram relatados nos respectivos apontamentos, constantes do "Relatório de Notificações" (**Anexo V**).

#### V. DOS RECURSOS TRANSFERIDOS

Foram repassados à OS nos meses de julho a dezembro de 2017, recursos no montante de R\$ 43.940.695,58 (quarenta e três milhões, novecentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), nos moldes explicitados na Tabela 1, abaixo, referente às competências Maio/2017 a Dezembro/2017 (Tabela 2).



TABELA 1 - RECURSOS TRANSFERIDOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL			
MÊS DO RESPASSE	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	VALOR PAGO POR OP	TOTAL PAGO NO MÊS
JULHO	10/07/2017	R\$ 243.324,40	R\$ 4.707.170,56
	13/07/2017	R\$ 1.336.752,56	
	14/07/2017	R\$ 1.336.752,55	
	19/07/2017	R\$ 567.789,70	
	21/07/2017	R\$ 670.424,17	
	21/07/2017	R\$ 329.575,83	
	27/07/2017	R\$ 222.551,35	
AGOSTO	04/08/2017	R\$ 262.232,08	R\$ 5.512.946,13
	16/08/2017	R\$ 561.891,73	
	16/08/2017	R\$ 2.564.749,77	
	17/08/2017	R\$ 561.891,73	
	30/08/2017	R\$ 1.000.000,00	
	25/08/2017	R\$ 562.180,82	
SETEMBRO	05/09/2017	R\$ 143.528,82	R\$ 8.602.082,45
	05/09/2017	R\$ 110.849,24	
	12/09/2017	R\$ 3.302.362,63	
	19/09/2017	R\$ 581.969,97	
	20/09/2017	R\$ 1.318.442,11	
	20/09/2017	R\$ 1.681.557,89	
	27/09/2017	R\$ 1.463.371,79	
OUTUBRO	05/10/2017	R\$ 110.246,01	R\$ 6.276.505,61
	05/10/2017	R\$ 180.502,71	
	11/10/2017	R\$ 3.203.925,55	
	19/10/2017	R\$ 357.883,81	
	05/10/2017	R\$ 500.000,00	
	18/10/2017	R\$ 212.653,59	
	20/10/2017	R\$ 500.000,00	
	30/10/2017	R\$ 1.211.293,94	
NOVEMBRO	06/11/2017	R\$ 243.957,39	R\$ 6.770.584,78
	14/11/2017	R\$ 3.203.925,55	
	30/11/2017	R\$ 763.333,43	
	17/11/2017	R\$ 589.783,82	
	30/11/2017	R\$ 652.391,74	
	30/11/2017	R\$ 1.317.192,85	
DEZEMBRO	07/12/2017	R\$ 164.757,73	R\$ 12.071.406,05
	07/12/2017	R\$ 231.460,00	
	08/12/2017	R\$ 999.990,00	
	12/12/2017	R\$ 3.377.578,90	
	20/12/2017	R\$ 407.897,77	
	20/12/2017	R\$ 406.616,39	
	20/12/2017	R\$ 627.847,89	
	26/12/2017	R\$ 2.000.000,00	
	27/12/2017	R\$ 1.000.000,00	
	28/12/2017	R\$ 1.355.257,37	
28/12/2017	R\$ 1.500.000,00		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 43.940.695,58</b>

Fonte: SIPEF, SIOF, EXTRATOS

TABELA 2 - RECURSOS TRANSFERIDOS À ORGANIZAÇÃO SOCIAL - POR COMPETÊNCIA							
REF	REPASSE			PAGAMENTO			SALDO DEVEDOR= C - D
	VALOR CONTRATUAL (A)	GLOSAS (B)	Valor a repassar (C) = (A) - (B)	DATA- EXTRATO BANCÁRIO	Valor pago por OP (D)	TOTAL	
DÉBITO FASA 2007			R\$ 1.317.192,85	30/11/2017	R\$ 1.317.192,85	R\$ 1.317.192,85	R\$ -
DÉBITO CELG			R\$ 222.551,35	27/07/2017	R\$ 222.551,35	R\$ 222.551,35	R\$ -
DÉBITO CELG			R\$ 562.180,82	25/08/2017	R\$ 562.180,82	R\$ 562.180,82	R\$ -
DÉBITO CELG			R\$ 1.463.371,79	27/09/2017	R\$ 1.463.371,79	R\$ 1.463.371,79	R\$ -
DÉBITO CELG			R\$ 1.211.293,94	30/10/2017	R\$ 1.211.293,94	R\$ 1.211.293,94	R\$ -
MAIO/17	R\$ 5.423.869,96	R\$ -	R\$ 5.423.869,96	Saldo pago até 30/06/17	R\$ 1.268.826,58	R\$ 5.423.869,96	R\$ -
				10/07/2017	R\$ 243.324,40		
				13/07/2017	R\$ 1.336.752,56		
				14/07/2017	R\$ 1.336.752,55		
				19/07/2017	R\$ 567.789,70		
				21/07/2017	R\$ 670.424,17		
JUNHO/17	R\$ 5.423.869,96	R\$ 6.349,85	R\$ 5.417.520,11	21/07/2017	R\$ 329.575,83	R\$ 5.423.869,96	-R\$ 6.349,85
				04/08/2017	R\$ 262.232,08		
				16/08/2017	R\$ 581.891,73		
				16/08/2017	R\$ 2.564.749,77		
				17/08/2017	R\$ 561.891,73		
				30/08/2017	R\$ 1.000.000,00		
JULHO/17	R\$ 5.423.869,96	R\$ 6.254,77	R\$ 5.417.615,19	05/09/2017	R\$ 110.849,24	R\$ 5.423.869,96	-R\$ 6.254,77
				12/09/2017	R\$ 3.302.362,63		
				19/09/2017	R\$ 581.969,97		
				20/09/2017	R\$ 1.318.442,11		
				05/10/2017	R\$ 110.246,01		
AGOSTO/17	R\$ 5.423.869,96	R\$ 4.886,62	R\$ 5.418.983,34	20/09/2017	R\$ 1.681.557,89	R\$ 5.423.869,96	-R\$ 4.886,62
				05/10/2017	R\$ 180.502,71		
				11/10/2017	R\$ 3.203.925,55		
				19/10/2017	R\$ 357.883,81		
SETEMBRO/17	R\$ 5.423.869,96	R\$ 10.156,09	R\$ 5.413.713,87	05/10/2017	R\$ 500.000,00	R\$ 5.423.869,96	-R\$ 10.156,09
				18/10/2017	R\$ 212.653,59		
				20/10/2017	R\$ 500.000,00		
				06/11/2017	R\$ 243.957,39		
				14/11/2017	R\$ 3.203.925,55		
OUTUBRO/17	R\$ 5.423.869,96	R\$ 46.304,46	R\$ 5.377.565,50	30/11/2017	R\$ 763.333,43	R\$ 5.423.869,96	-R\$ 46.304,46
				17/11/2017	R\$ 589.783,82		
				30/11/2017	R\$ 652.391,74		
				07/12/2017	R\$ 164.757,73		
				07/12/2017	R\$ 231.460,00		
				12/12/2017	R\$ 3.377.578,90		
NOVEMBRO/17	R\$ 5.423.869,96	R\$ 53.162,42	R\$ 5.370.707,54	20/12/2017	R\$ 406.616,39	R\$ 6.389.711,65	-R\$ 1.019.004,11
				20/12/2017	R\$ 627.847,89		
				26/12/2017	R\$ 2.000.000,00		
				27/12/2017	R\$ 1.000.000,00		
				28/12/2017	R\$ 1.355.257,37		
				08/12/2017	R\$ 999.990,00		
DEZEMBRO/17	R\$ 5.423.869,96	R\$ 58.079,08	R\$ 5.365.790,88	28/12/2017	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3.865.790,88
Saldo em 30/06/2017					R\$ 1.268.826,58		
Saldo em 31/12/2017			R\$ 47.982.357,14		R\$ 43.940.695,58		R\$ 2.772.834,98

Fonte: SIPEF, SIOF, EXTRATOS

## VI. DA DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MENSAL REALIZADO

O Hospital Estadual de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo iniciou o mês de julho, ou seja, 01/07/2017 com um saldo bancário de R\$ 240.892,46 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos).



De acordo com os dados transmitidos, conciliados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de julho a dezembro/2017 totalizaram R\$ 38.192.393,55 (trinta e oito milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), demonstrados na Tabela 3 e Gráfico 1, abaixo.

TABELA 3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - FASA/HUANA							
1. SALDO ANTERIOR:		30/06/2017	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017
Banco Conta Movimento	R\$	120.600,93	R\$ 549.877,47	R\$ 936.256,60	R\$ 1.380.512,71	R\$ 2.078.521,11	R\$ 2.899.275,98
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$	119.474,89	R\$ 70.067,64	R\$ 126.690,02	R\$ 1.134.270,61	R\$ 1.700.803,46	R\$ 236.108,80
Caixa	R\$	816,64	R\$ -	R\$ 562,83	R\$ 234,20	R\$ 536,55	R\$ 453,67
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$	240.892,46	R\$ 619.945,11	R\$ 1.063.509,45	R\$ 2.515.017,52	R\$ 3.779.861,12	R\$ 3.135.838,45
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Repasse Contrato de Gestão	R\$ 4.707.170,56	R\$ 5.512.946,13	R\$ 8.602.082,45	R\$ 6.276.505,61	R\$ 6.770.584,78	R\$ 12.071.406,05	R\$ 43.940.695,58
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 592,75	R\$ 404,30	R\$ 4.366,26	R\$ 6.260,54	R\$ 1.983,45	R\$ 5.036,93	R\$ 18.644,23
Recuperação de Despesas (Anexo III - SIPEF)	R\$ -	R\$ 60.718,36	R\$ 185.451,69	R\$ 8.015,20	R\$ 8.664,75	R\$ 453,77	R\$ 263.303,77
Aporte para CAIXA	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.100,00	R\$ 10.100,00
Outras Entradas			R\$ 4.789,78	R\$ 1.860.671,00	R\$ 130.342,15	R\$ 559.828,53	R\$ 2.555.631,46
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 4.712.763,31	R\$ 5.574.068,79	R\$ 8.796.690,18	R\$ 8.151.452,35	R\$ 6.911.575,13	R\$ 12.641.825,28	R\$ 46.788.375,04
Resgate Aplicação Financeira	R\$ -	R\$ -	R\$ 883.122,85	R\$ 339.727,69	R\$ 490.775,56	R\$ 3.407.151,10	R\$ 5.120.777,20
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 4.712.763,31	R\$ 5.574.068,79	R\$ 9.679.813,03	R\$ 8.491.180,04	R\$ 7.402.350,69	R\$ 16.048.976,38	R\$ 51.909.152,24
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.740.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 902.031,94	R\$ 5.377.500,00	R\$ 8.919.531,94
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 883.122,85	R\$ 339.727,69	R\$ 1.382.807,50	R\$ 3.507.150,02	R\$ 6.122.808,06
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,61	R\$ 55,61
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	R\$ -	R\$ -	R\$ 856.877,15	R\$ 560.272,31	R\$ -490.775,56	R\$ 1.870.294,37	R\$ 2.796.668,27
4. GASTOS							
Investimento	R\$ 238.346,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.794,68	R\$ 1.190.749,80	R\$ 1.277.677,06	R\$ 2.722.567,57
Pessoal	R\$ 2.836.021,29	R\$ 2.893.278,39	R\$ 2.728.209,59	R\$ 2.752.439,41	R\$ 4.404.765,71	R\$ 4.151.035,29	R\$ 19.775.749,68
Serviços	R\$ 652.572,65	R\$ 1.240.089,15	R\$ 2.388.231,57	R\$ 669.566,81	R\$ 679.289,26	R\$ 1.110.574,25	R\$ 6.740.323,69
Materiais	R\$ 460.323,14	R\$ 801.522,07	R\$ 1.824.424,37	R\$ 1.133.377,84	R\$ 792.142,46	R\$ 1.872.663,68	R\$ 6.884.453,56
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 6.797,47	R\$ 6.699,49	R\$ 6.891,29	R\$ 6.844,97	R\$ 7.284,88	R\$ 7.458,77	R\$ 41.976,87
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 23.630,85	R\$ 51.966,79	R\$ 60.817,41	R\$ 94.955,36	R\$ 92.947,48	R\$ 87.928,44	R\$ 412.246,33
Outras Saídas	R\$ 111.054,13	R\$ 136.948,56	R\$ 336.607,88	R\$ 343.414,17	R\$ 386.012,30	R\$ 299.692,70	R\$ 1.593.729,74
Rescisões Trabalhistas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.076,75	R\$ 3.076,75
Recibo de Pagamento a Autônomo/Diária	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.269,36	R\$ -	R\$ 18.269,36
4 TOTAL DE GASTOS	R\$ 4.328.745,56	R\$ 5.130.504,45	R\$ 7.345.182,11	R\$ 5.016.393,24	R\$ 7.551.461,25	R\$ 8.820.106,94	R\$ 38.192.393,55
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.740.000,00	R\$ 2.765.505,20	R\$ 4.136,55	R\$ 5.381.600,00	R\$ 9.891.241,75
APORTE PARA CAIXA	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 453,67	R\$ 5.453,67
BLOQUEIO JUDICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.710,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.710,31
5. TOTAL DE TRANSFERENCIAS	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 1.740.000,00	R\$ 2.770.215,51	R\$ 4.136,55	R\$ 5.382.053,67	R\$ 9.901.405,73
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 619.910,21	R\$ 1.063.509,45	R\$ 2.515.017,52	R\$ 3.779.861,12	R\$ 3.135.838,45	R\$ 6.852.948,59	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 2.350.333,88	R\$ 2.699.440,68	R\$ 6.206.117,58	R\$ 1.429.661,89	R\$ 3.911.050,09	R\$ 5.686.159,53	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 2.350.333,88	R\$ 2.699.440,68	R\$ 6.206.117,58	R\$ 1.429.661,89	R\$ 3.911.050,09	R\$ 5.641.157,74	
SALDO BANCÁRIO							
	31/07/2017	31/08/2017	30/09/2017	31/10/2017	30/11/2017	31/12/2017	
Banco Conta Movimento	R\$ 549.842,57	R\$ 936.256,60	R\$ 1.380.512,71	R\$ 2.078.521,11	R\$ 2.899.275,98	R\$ 2.605.424,90	
Banco Conta Aplicação	R\$ 70.067,64	R\$ 126.690,02	R\$ 1.134.270,61	R\$ 1.700.803,46	R\$ 236.108,80	R\$ 4.246.819,00	
CAIXA	R\$ -	R\$ 562,83	R\$ 234,20	R\$ 536,55	R\$ 453,67	R\$ 704,69	
SALDO TOTAL	R\$ 619.910,21	R\$ 1.063.509,45	R\$ 2.515.017,52	R\$ 3.779.861,12	R\$ 3.135.838,45	R\$ 6.852.948,59	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF

**GRÁFICO 1 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS**



FONTE: DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

## VII. DA ANÁLISE

A metodologia D+1 entrou em operação a partir de 22/02/2017, e, no período compreendido entre 01/07/2017 a 31/12/2017 foram examinados 1.083 registros financeiros. Deste total houve diligenciamento à OS de 217 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto.

Durante este período a FASA respondeu 60,8% das 217 ocorrências apontadas, o que corresponde a 132 registros, dos quais foram normalizados 128 lançamentos, o que representa o percentual de 59,0% do contraditório oferecido, restando 4 apontamentos com restrições mantidas, ou seja 1,8% do contraditório, uma vez que a defesa não foi suficiente para sanear os relatos.

Neste cenário, constam do "Relatório de Notificações" (**Anexo V**) **89** registros financeiros que apresentam algum tipo de inconsistência, sendo 4 respondidos e não acatados pela SES, e, 85 não respondidos pela OS.

## VIII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As informações objeto deste Relatório constituem o resultado dos trabalhos de acompanhamento da movimentação financeira e contábil, no período de julho a dezembro de 2017, relativa ao Contrato de Gestão nº 001/2010-SES, para a gestão e operacionalização **Hospital Estadual de Urgência de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA**, elaborado pela Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC/Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão – GEFIC, para subsidiar a Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES.

Ressalta-se que a metodologia aplicada neste acompanhamento não esgota a possibilidade de realização de futuras averiguações, as quais podem ter por escopo os temas aqui abordados e/ou outros que visem garantir a correta aplicação dos recursos públicos em consonância com os objetivos pactuados contratualmente.

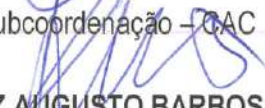


Encaminhe-se à Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES para conhecimento com sugestão de notificar a OS para, no prazo de 10 (dez) dias, regularizar, via sistema (SIPEF), os **89** apontamentos detalhados no campo “Motivo da Restrição” do “Relatório de Notificações” (**Anexo V**).

Goiânia, 02 de abril de 2018.




**JANUARIO RODRIGUES BORGES**  
Subcoordenação – CAC



**LUIZ AUGUSTO BARBOSA**  
Coordenação de Fiscalização - CAC



**DALVA VALÉRIA ALEXANDRE COSTA**  
Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC



**ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA LIMA**  
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização de Contratos de Gestão - GEFIC  
de Gestão - GEFIC



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Ofício nº 2906/2018 SEI - SES

Goiânia, 03 de abril de 2018.

À Excelentíssima Senhora  
**MARIA DA GLÓRIA FERNANDES COELHO**  
**IRMÃ RITA CECÍLIA COELHO - OSF**  
Diretora Geral – FASA (HUANA)  
Av. Brasil Norte, Nº 3105, Cidade Universitária.  
75083-440 – Anápolis – GO.

**RECEBEMOS**

Em 04/04/2018

SES-GO

BI 056272755 BR

Assunto: Checklist Preliminar da Prestação de Contas Anual 2017 ref. ao Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA.

Senhora Diretora,

Buscando o cumprimento da determinação constante na Resolução Normativa nº 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE, encaminhamos o Checklist Preliminar, emitido pela equipe da Coordenação da Prestação de Contas/CAC, que após averiguação da documentação apresentada nos autos da Prestação de Contas Anual de 2017, verificou algumas inconformidades a serem saneadas.

Neste sentido, solicitamos a regularização das inconformidades constatadas no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento deste.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário, em 03/04/2018, às 15:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2011434** e o código CRC **50DFDBC7**.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA SC I 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -  
scages/gefs



Referência: Processo nº 201700010025400



SEI 2011434

Assinatura eletrônica



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

PROCESSO: 201700010025400

INTERESSADO: GAB/SES-GO

ASSUNTO: Prestação de Contas anual HUANA

**DESPACHO Nº 312/2018 SEI - SCAGES- 03082**

Versam os presentes autos sobre Prestação de Contas Anual, exercício 2017, da Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA, referente à execução do Contrato de Gestão 001/2010/SES-GO para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA.

Considerando que a Coordenação de Acompanhamento Contábil da Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - CAC/GEFIC, por meio do Despacho nº 101/2018, informa que as contas apresentadas pela Organização Social, tanto através da Prestação de Contas Anual quanto pelo SIPEF D+1, no presente cenário, no que é pertinente à aplicação dos recursos públicos, encontram-se REGULARES COM RESSALVA.

Encaminhem-se minuta do Certificado de Julgamento ao Gabinete do Senhor Secretário, conforme estabelece o Artigo 21, Inciso X, § 2º a 4º, da Resolução Normativa 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE.

Na oportunidade, ressalta-se que a Organização Social ainda encontra-se no direito ao contraditório e ampla defesa.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 11 do mês de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CHRISTINA DE AZEREDO COSTA REIS, SUPERINTENDENTE DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE**, em 11/04/2018, às 11:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 2111277 e o código CRC 533A5255.



Referência: Processo nº 201700010025400

SEI 2111277



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## **CERTIFICADO DE JULGAMENTO Nº 007/2018-GAB/SES**

CONTRATO DE GESTÃO Nº: 001/2010-SES/GO  
OS: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA  
COMPETÊNCIA: **Janeiro a Dezembro de 2017**  
AUTOS: 201700010025400  
201800010012838  
201800010013858

Nos termos e com os fundamentos expostos nos Autos relacionados acima, concernentes à Prestação de Contas Anual 2017 e aos Relatórios de Acompanhamento Financeiro e Contábil – RAFC n.º 011/2018-CAC/GEFIC e n.º 027/2018-CAC/GEFIC, relativos ao 1º e 2º semestre, respectivamente, cópias em anexo, que tratam do acompanhamento financeiro e contábil no exercício social de 2017, da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA**, responsável pelo gerenciamento e operacionalização do **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO - HUANA**.

O Secretário de Estado da Saúde – SES/GO no uso das atribuições que lhe confere e, em observância ao disposto no Parágrafo Único - Artigo 22, da Resolução Normativa nº 007/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, certifica as contas ora analisadas como **REGULAR COM RESSALVA** em decorrência das considerações apresentadas, objeto da Prestação de Contas Anual e dos relatórios assinalados, cujas constatações permeiam diversas fases, indispensáveis para o saneamento dos fatos e alcance dos resultados, ainda não concluídos integralmente, que poderão estar ancorados nos prazos decorrentes das alíneas a seguir:

- a. Contraditório e Ampla Defesa por parte da OS;
- b. Análise técnica das justificativas;
- c. Ausência de alguns elementos da Prestação de Contas Anual, com justificativas;
- d. Emissão de Nota Técnica, contemplando as constatações que não foram saneadas através da defesa/documentação apresenta através do SIPEF D+1;
- e. Consultas a Advocacia Setorial da SES (ADSET);
- f. Consultas a Procuradoria Geral do Estado (PGE);



g. Aplicação das penalidades previstas contratualmente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE , em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA, Secretário**, em 12/04/2018, às 09:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **2121485** e o código CRC **7C760AB8**.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO 0-  
scages/gefs



Referência: Processo nº 201700010025400



SEI 2121485

Ofício nº. 175/2018-HUANA

Anápolis, 07 de Maio de 2018.

Ao Senhor  
Leonardo Moura Vilela  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás  
Goiânia/GO

Assunto: Atendimento ao Ofício nº 2906/2018 SEI-SES.

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 2.906/2018 SEI-SES, cujo teor solicita a regularização das inconformidades constatadas na Prestação de Contas Anual de 2017, a FASA – Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo, vêm por meio deste, apresentar esclarecimentos e documentos necessários para sanar as inconformidades apontadas.

#### Cláusulas Contratuais

a) Relatórios contábeis e financeiros.  
Doc. Anexo Mídia Digital.

d) Pesquisa da satisfação de usuários e acompanhantes.  
Doc. Anexo Mídia Digital.

#### Artigo 21 da Resolução Normativa nº 007/2011

Inciso II – Demonstrativo dos recursos repassados pelo Poder Público e sua destinação;

Doc. Anexo Mídia Digital.

Inciso III – Inventário físico dos bens alocados à entidade responsável pelo Contrato de Gestão;

Em resposta ao item, informamos que o relatório de Inventário constante da prestação de contas 2017 foi enviado equivocadamente, pois não se trata do mesmo utilizado para fechamento do balanço patrimonial de 2017, cujo estamos reenviando em substituição ao anterior (Doc. Anexo Mídia Digital).

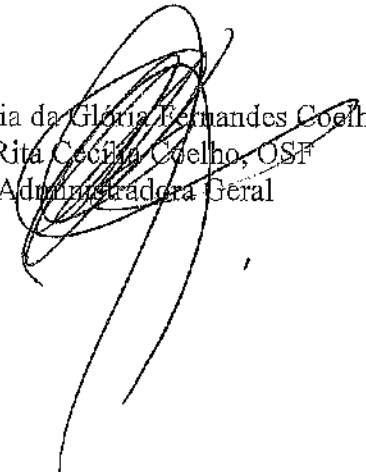
Esclarecemos que, o saldo do inventário patrimonial compõe o grupo Ativo Compensado no montante de R\$ 22.092.406,51, deduzidas o saldo das Benfeitorias em propriedade de Terceiros no valor de R\$ 13.416.335,91, conforme demonstrado na Nota Explicativa 8. Bens em Comodato.

Inciso IV – Demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, aprovados pelo Conselho de Administração com auxílio de auditoria externa;  
Doc. Anexo Mídia Digital.

d) Inciso V – Relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria, aprovados pelo Conselho de Administração e referendado pelo Órgão supervisor;  
Doc. Anexo Mídia Digital.

e) Inciso IX – Certificado de auditoria emitido por auditor independente acompanhado do respectivo relatório, que conterà, em títulos específicos, análise e avaliação relativos aos aspectos descritos nas letras a até a letra i.  
Doc. Anexo Mídia Digital.

Atenciosamente,

  
Dra. Maria da Glória Fernandes Coelho  
Irr. Rita Cecília Coelho, OSF  
Administradora Geral

# Relatórios Contábeis e Financeiros

**Fundação de Assistência Social de Anápolis – gestora do Hospital Estadual de  
Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA  
CNPJ: 01.038.751/0004-02**

**Demonstrações Financeiras Individuais em  
31 de dezembro de 2017**

## ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### CONTEÚDO

Balanço Patrimonial.....	3
Demonstração do Resultado do Exercício.....	4
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social.....	5
Demonstração do Fluxo de Caixa - M�todo Indireto .....	6
Notas explicativas �s demonstra�es financeiras individuais .....	7



**Fundação de Assistência Social de Anápolis – gestora do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA**

**CNPJ: 01.038.751/0004-02**

**Balço Patrimonial**

**Em 31 de Dezembro**

**(Em reais)**

	Nota Explicativa	2017	2016
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>18.044.467,37</b>	<b>18.747.042,32</b>
Caixa e equivalentes de caixa com restrição	4	6.852.948,59	502.777,07
Contrato de Gestão FASA/SES-GO	5	9.582.588,86	16.500.782,20
Outros créditos	7	283.580,95	158.167,06
Estoques	6	1.325.348,97	1.585.315,99
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>240.482,38</b>	<b>0,00</b>
Outros créditos	7	240.482,38	0,00
Imobilizado		0,00	0,00
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>22.092.406,51</b>	<b>15.136.063,49</b>
Bens Adquiridos Cont. Gestão SES-GO	8	16.566.139,57	8.990.611,99
Bens em Comodato Cedidos SES-GO	8	5.526.266,94	6.145.451,50
<b>TOTAL DO ATIVO E ATIVO COMPENSADO</b>		<b>40.377.356,26</b>	<b>33.883.105,81</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>18.259.572,98</b>	<b>18.743.164,62</b>
Fornecedores	9	7.702.815,98	9.648.059,26
Obrigações sociais e tributárias	11	1.354.998,82	2.261.063,07
Obrigações trabalhistas	12	2.046.192,93	2.583.991,72
Outras Obrigações	10	3.907.960,24	1.053.663,72
Provisões trabalhistas e encargos	13	3.247.605,01	3.196.386,85
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>3.877,70</b>
Obrigações sociais e tributárias L.P.	15	0,00	3.877,70
Provisões Trabalhistas		0,00	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Social		0,00	0,00
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>22.092.406,51</b>	<b>15.136.063,49</b>
Bens Adquiridos Cont. Gestão SES-GO	8	16.566.139,57	8.990.611,99
Bens em Comodato Cedidos SES-GO	8	5.526.266,94	6.145.451,50
<b>TOTAL DO PASSIVO E PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>40.377.356,26</b>	<b>33.883.105,81</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

*Bole*



**Fundação de Assistência Social de Anápolis – gestora do Hospital Estadual de  
Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA  
CNPJ: 01.038.751/0004-02**

**Demonstração do Resultado do Exercício  
Em 31 de Dezembro  
(Em reais)**

	Nota Explicativa	2017	2016
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>67.341.543,39</b>	<b>56.817.584,79</b>
<b>Com Restrição</b>	17		
Programa atividade de saúde	17a	67.328.426,78	56.789.749,58
Outras Receitas		13.116,61	27.835,21
<b>CUSTOS COM PROGRAMAS</b>		<b>(58.993.843,61)</b>	<b>(50.958.305,77)</b>
<b>Programa atividade de saúde</b>	18		
Custo c/ Pessoal Próprio		(34.612.690,95)	(32.376.500,05)
Custo operacional		(16.788.231,66)	(17.039.485,54)
Custo na aquisição de bens		(7.592.921,00)	(1.542.320,18)
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>		<b>8.347.699,78</b>	<b>5.859.279,02</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	19	<b>(8.025.811,13)</b>	<b>(5.579.421,21)</b>
<b>Despesas administrativas</b>			
Pessoal		(4.216.892,80)	(3.507.591,68)
Serviços contratados		(2.675.433,96)	(2.452.667,64)
Administrativas		(1.125.865,62)	(1.154.454,91)
Tributárias		(7.618,75)	(20.996,68)
Reversão/Provisão de Contingências		0,00	1.556.289,70
<b>RESULTADO ANTES DAS REC. E DESP. FINANC.</b>		<b>321.888,65</b>	<b>279.857,81</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>		<b>-321.888,65</b>	<b>-279.857,81</b>
Receitas Financeiras		38.932,85	52.272,46
Despesas Financeiras		(360.821,50)	(332.130,27)
<b>ISENÇÕES USUFRUIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de isenções usufruídas		10.913.947,19	9.225.434,04
Despesas com isenções usufruídas		(10.913.947,19)	(9.225.434,04)
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO</b>	-	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras**

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

Fundação de Assistência Social de Anápolis – gestora do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA

CNPJ: 01.038.751/0004-02

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social

Em 31 de Dezembro de 2017

(Em reais)

	Patrim�nio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avalia�o Patrimonial	Super�vit / D�ficit	Total do Patrim�nio L�quido
Saldos iniciais em 01/01/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Movimenta�o do Per�odo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Super�vit / D�ficit do Per�odo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Avalia�o Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos de Super�vit com Restri�o</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratos de Gest�o e Conv�nios</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais em 31/12/2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras

*Bolee* 

**Fundação de Assistência Social de Anápolis – gestora do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA**

**CNPJ: 01.038.751/0004-02**

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

**Em 31 de Dezembro**

**(Em reais)**

<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Superávit (Déficit) do Período	-	-
Ajustes por:		
(+) Ajustes exercício anterior	-	(26.412.354,92)
<b>Superávit (Déficit) Ajustado</b>	<b>0,00</b>	<b>(26.412.354,92)</b>
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	<b>6.812.264,09</b>	<b>16.741.230,35</b>
Direitos a receber	6.918.193,34	17.356.384,47
Adiantamentos	(125.413,89)	(5.987,87)
Outros créditos	(240.482,38)	(106.616,60))
Estoques	259.967,02	(502.549,65)
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	<b>(462.092,57)</b>	<b>2.680.252,20</b>
Fornecedores	(1.945.243,28)	3.387.184,22
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(1.443.863,04)	1.077.453,25
Outras obrigações	(3.877,70)	(8.510,90)
Obrigações tributárias	2.879.673,29	(1.378.028,62)
Provisões	51.218,16	(397.845,75)
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>6.350.171,52</b>	<b>(6.990.872,37)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo		0,00
Baixa do ativo imobilizado (compensação)		7.448.291,81
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>		<b>7.448.291,81</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período c/ restrição	502.777,07	45.357,63
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período c/ restrição	6.852.948,59	502.777,07
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa c/ restrição</b>	<b>6.350.171,52</b>	<b>457.419,44</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*



**Fundação de Assistência Social de Anápolis – gestora do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA**

**CNPJ: 01.038.751/0004-02**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais**

**Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016**

**(Em reais)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**A Fundação de Assistência Social de Anápolis – gestora do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA** é uma entidade hospitalar, filantrópica e de assistência social, fundada em 19/07/1946, de constituição civil, com sede na Rua Visconde de Taunay, nº 134 – Bairro Jundiá, em Anápolis – Goiás. Possui Título de Utilidade Pública e o CEBAS, conforme Portaria nº 812/17. Mantenedora do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, localizado no mesmo endereço da entidade.

São finalidades estatutárias, conforme art. 3º e 4º:

**Art.3º**

I – Criação, desenvolvimento e manutenção de assistência à saúde e a assistência social as pessoas necessitadas, especialmente a crianças, adolescência, maternidade e a velhice, sem distinção de cor, raça e religião, visando sempre à preservação da saúde e da vida;

II – Organizar festividades, visitas públicas, estabelecendo melhor contato social entre o povo, a FASA e seus beneficiados;

III – Colaborar com os poderes públicos no sentido de fortalecimento da harmonia social e do respeito às leis e amor as instituições;

IV- Manter entendimentos com entidades congêneres, entendimentos para maior e melhor assistência à pobreza desvalida;

V – Estimular a promoção social, moral, cultural e econômica dos assistidos;

VI – Desempenhar outras finalidades que lhe forem designadas pelo Conselho Curador.

**Art.4º-** A FASA visa com suas atividades, a manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, Ambulatório Frei Rosário Vieira e outras unidades e extensões que venham a ser criadas.

Inicialmente, em 2005, foi firmado um contrato de gestão plena entre a Fundação de Assistência Social de Anápolis e o Governo do Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), sendo, no ano de 2010, renovado através do contrato 001/2010, no sentido da continuidade na administração do Hospital de Urgência Dr. Henrique Santillo – HUANA, também localizado na cidade de Anápolis - GO, com objetivo de promover ações assistenciais voltadas à saúde da população local e também dos circunvizinhos. Cabe, ainda, ressaltar que a entidade não recebe qualquer tipo de remuneração pelo contrato de gestão, pois todo recurso recebido é investido integralmente no custeio do referido hospital.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO**

**2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As demonstrações financeiras individuais, cuja conclusão foi aprovada em Reunião da Diretoria em 27 de abril de 2018, abrangem apenas as operações da Fundação de Assistência Social de Anápolis, vinculadas ao contrato de gestão nº 001/2010/SES/GO, do Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo – HUANA, localizado na cidade da Anápolis - GO, e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma



Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, por força do entendimento da ITG 1000, essência sobre a forma, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

## **2.2 BASE DE MENSURAÇÃO**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

## **2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, Real (R\$). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

## **2.4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS**

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estas são revisadas, bem como em quaisquer períodos futuros afetados.

## **3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas vêm sendo seguidas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

### **3.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

#### **(a) Ativos financeiros não derivativos**

A Entidade tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa, que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por recursos em espécie, saldos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

#### **(b) Passivos financeiros não derivativos**

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, tendo como base o valor negociado. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2017, os passivos financeiros não derivativos da Entidade estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços e outras contas a pagar, reconhecidos inicialmente pelo valor histórico, acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis, quando aplicáveis.

### **3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**





#### **(a) Reconhecimento e mensuração**

A Fundação de Assistência Social, por meio do contrato de gestão nº 001/2010/SES-GO, administra o HUANA e todos os bens adquiridos com recursos do contrato. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES-GO. Com isso, os saldos iniciais, existentes em 01/01/2017, e os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

#### **(b) Depreciação/Amortização**

A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade da Fundação de Assistência Social de Anápolis, mas, sim, do Estado de Goiás.

### **3.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")**

O valor contábil do ativo imobilizado é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão 001/2010, deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível da Entidade, conforme informado no item 3.2 acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda o seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado da Entidade em 31 de dezembro de 2017.

### **3.4 ESTOQUES**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação da Fundação (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

### **3.5 PASSIVOS CONTINGENTES**

Os passivos contingentes não são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, tendo como base as cláusulas 3.5, 9.6 e 9.19 do 7º Termo Aditivo ao contrato de Gestão 001/2010, pelo fato da SES-GO, assumir as responsabilidades, pelo pagamento de tais contingências. Diante disto, não houve o reconhecimento de passivos contingentes, apenas a divulgação em notas explicativas.

### **3.6 PROVISÕES**

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que, para solução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

### **3.7 PATRIMÔNIO SOCIAL**



A Entidade reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

### 3.8 APURAÇÃO DO RESULTADO

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado, limitado sempre ao valor dos contratos.

### 3.9 TRIBUTAÇÃO

A Fundação de Assistência Social é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Por isso, nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO

	2017	2016
Caixa Fundo Fixo	704,69	1.268,39
Banco Conta Movimento	2.605.424,90	77.233,23
Aplicações Financeiras (a)	4.246.819,00	424.275,45
	<b>6.852.948,59</b>	<b>502.777,07</b>

a) As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, à conta de caderneta de poupança no banco Caixa Econômica Federal, remunerada à taxa de mercado. Parte deste saldo se encontra vinculado ao valor de caução, conforme descrito na Nota 10.

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em conta corrente, que foi criada especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

### 5. DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Glosa e Ajustes (-)	Custo de Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2005	7.923.756,11	108.883,08	491.941,20	-	-	5.640.876,61	1.899.821,38	21.246.622,65	13.322.866,54	78.583.398,84	70.659.642,73	72.559.464,11
2006	11.748.616,57	21.892,52	155.880,70	4.405,11	-3.991,20	15.746.879,81	-2.224.033,73	26.194.466,28	27.768.716,25	-	58.911.026,16	56.686.992,43
2007	18.368.890,28	4.212,40	43.138,97	1.077,61	-14.874,77	19.645.718,45	-3.523.836,09	26.194.466,28	35.594.292,25	-	40.542.135,88	37.018.299,79
2008	21.862.641,33	18.117,25	229.952,50	2.578,04	-1,00	21.699.688,47	-3.570.139,44	22.527.843,63	36.259.494,55	46.800.000,00	65.479.494,55	61.909.355,11
2009	22.800.000,00	3.315,94	240,00	7.582,60	-10.714,50	23.299.827,37	-4.048.593,77	21.600.000,00	35.059.494,55	-	42.679.494,55	38.630.900,78
2010	26.400.000,00	5.317,41	52.649,10	3.929,29	-428.885,72	26.030.165,75	-3.293.276,20	27.900.000,00	36.559.494,55	31.200.000,00	47.479.494,55	44.186.218,35
2011	33.800.000,00	26.084,92	153.952,17	3.958,66	-	29.398.312,91	984.502,30	31.200.000,00	33.959.494,55	31.200.000,00	44.879.494,55	45.863.996,85
2012	29.900.000,00	17.215,33	95.198,87	24.687,09	1.054.806,87	33.274.494,50	-3.498.095,52	33.013.733,40	37.073.227,95	26.914.228,22	41.893.722,77	38.395.627,25
2013	41.271.612,17	37.617,47	157.563,80	26.694,52	-	40.316.327,24	-2.636.062,40	34.569.834,37	30.371.450,15	34.707.562,80	35.329.673,40	32.693.611,00
2014	42.843.269,60	219.596,30	2.345.037,08	13.204,58	21.257,73	42.015.680,39	-3.941.967,12	51.449.769,76	38.977.950,31	174.655.962,91	167.142.366,71	163.200.399,59
2015	47.013.487,05	42.573,26	3.032.719,14	79.768,57	-61.081,26	47.667.035,63	-7.444.811,75	46.944.099,44	38.908.562,70	-	120.128.879,66	112.684.067,91

*Adlee*



Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2016	54.962.524,07	51.373,42	1.542.320,18	28.736,65	7.228.747,34	55.327.537,07	-16.500.782,20	49.056.750,98	33.002.789,61	81.222.948,19	146.389.303,78	129.888.521,58
2017	74.263.925,03	34.989,81	7.592.921,00	17.059,65	17.304,91	59.787.555,24	-9.582.588,86	99.439.194,48	58.178.059,06	-	72.125.378,75	62.542.789,89
2018	-	-	-	-	-	-	-9.582.588,86	13.947.319,69	72.125.378,75	-	72.125.378,75	62.542.789,89

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão Nº 001/2010, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Fundação, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HUANA, em Anápolis - GO.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 9.582 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais da Fundação (custos e/ou despesas – regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros dias de 2018, conforme previsto no Contrato de Gestão 001/2010/SES/GO.

Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão, e demais aditivos o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2017 é de R\$ 72.125 milhões até a conclusão do contrato (prevista para 20/02/2018).

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 62.542 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

## 6. ESTOQUE

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Medicamentos e insumos	1.325.348,97	1.585.315,99
	<b>1.325.348,97</b>	<b>1.585.315,99</b>

Em 31 de dezembro de 2017, os estoques estavam assim compostos, e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

## 7. OUTROS CRÉDITOS

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Adiantamentos a Fornecedores	817,69	8.050,42
Adiantamento de Férias	1.026,35	0,00
Prêmios de Seguros	281.401,53	0,00
Depósitos Judiciais	107.620,35	41.322,45
Outros Valores a Recuperar	335,38	932,17
Bloqueios Bancários	132.862,03	107.862,02
	<b>524.063,33</b>	<b>158.167,06</b>

O saldo acima refere-se a adiantamentos a fornecedores, adiantamento de férias, prêmios de seguros, depósitos judiciais e bloqueios bancários vinculados a ações que correm na esfera judicial e créditos com terceiros. Parte destes valores serão abatidos durante o exercício de 2018.

## 8. BENS EM COMODATO

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-GO e os adquiridos durante a vigência do contrato de gestão nº 001/2010, firmado com o Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2017.

#### Bens Cedidos em Comodato

Discriminação	2016			2017
	Custo	Precificados	Transferência	Custo
Maquinas / Equip. Médicos Hospitalares	5.801.791,08	2.944,00	674.518,30	5.130.216,78
Móveis e Utensílios	428.525,50		3.535,26	424.990,24
Veículos	0,00	55.925,00	0,00	55.925,00
Computadores e Periféricos (Equip. Inf.)	(84.865,08)		0,00	(84.865,08)
<b>Totais</b>	<b>6.145.451,50</b>	<b>58.869,00</b>	<b>678.053,56</b>	<b>5.526.266,94</b>

Os bens detalhados acima, foram cedidos pela SES-GO à Fundação de Assistência Social de Anápolis em comodato, para serem utilizados na prestação de serviço, nas dependências do HUANA ou em prol deste.

#### Bens Adquiridos

Discriminação	2016			2017
	Custo	Aquisições	Transferência	Custo
Maquinas / Equip. Médicos Hospitalares	1.574.864,65	941.510,99	3.636,92	2.512.738,69
Móveis e Utensílios	391.850,15	13.880,00	13.756,47	391.973,68
Veículos	34.338,60	-	-	34.338,60
Computadores e Periféricos (Equip. Inf.)	206.851,27	3.901,42	-	210.752,69
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	6.782.707,32	6.633.628,59	-	13.416.335,91
<b>Totais</b>	<b>8.990.611,99</b>	<b>7.592.921,00</b>	<b>17.393,39</b>	<b>16.566.139,57</b>

No transcorrer do exercício, houve aplicação de recursos financeiros, objetivando melhorar as instalações, e foram adquiridos bens móveis. O montante investido foi de R\$ 6.759.831,99 (seis milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos).

#### 9. FORNECEDORES

	2017	2016
Fornecedores de materiais e serviços	7.702.815,98	9.648.059,26
	<b>7.702.815,98</b>	<b>9.648.059,26</b>

As obrigações com fornecedores de materiais e serviços foram decorrentes de aquisições de medicamentos e materiais de consumo, bem como a contratação de prestadores de serviços para executar atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade em atendimento ao contrato de gestão 001/2010/SES-GO.

#### 10. CONTAS A PAGAR

	2017	2016
Caução sob Garantia de Contrato	1.268.072,53	622.707,28
Saneamento/Esgoto a Pagar	0,00	202.832,06
Caixa Econômica Federal	78.136,67	96.525,78

*Handwritten signature and stamp*



Energia Elétrica a Pagar	0,00	78.188,08
Anadrogas	20.298,97	19.577,91
BV Financeira S/A	26.313,04	12.654,59
Banco Santander do Brasil	7.669,82	11.351,98
Prefeitura (Débitos Municipais)	4.955,45	8.510,90
Outras Obrigações	2.416.169,34	1.175,14
Acia	350,00	140,00
Saneago- Parcelamento	111.371,19	0,00
	<b>3.933.337,01</b>	<b>1.053.663,72</b>

Refere-se a garantia contratual (LC- Engenharia prestadora de serviço para ampliação da Instituição), saneamento e esgoto, empréstimos consignados bancários que são retidos mensalmente na folha dos funcionários, outras obrigações sobre prestação de serviço de continuidade de atendimento e conta de energia.

#### 11. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

As Obrigações sociais referem-se aos encargos da folha de pagamento e às obrigações tributárias por ocasião da contratação de serviços de empresas e estão assim compostas:

	<b>2017</b>	<b>20156</b>
INSS a Recolher	195.251,26	312.099,36
IRRF s/ Folha a Recolher	678.679,83	630.429,32
FGTS a Recolher	352.423,32	1.229.784,85
PIS/COFINS e CSLL a Recolher	31.034,56	18.332,67
ISS Retido a Recolher	37.003,73	2.210,70
PIS s/ Folha a Recolher	39.537,44	48.332,24
IRRF s/ Fornecedores de Serviços	11.400,42	8.943,46
Contribuição Sindical/Assistencial	9.668,26	10.930,4
	<b>1.354.998,82</b>	<b>2.261.063,07</b>

#### 12. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

A obrigação detalhada refere-se ao líquido da folha de pagamento da entidade, relativo ao mês de dezembro, 13º salário e pensão alimentícia:

	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Salários e Ordenados a Pagar	1.819.386,98	1.718.421,95
13. Salário a Pagar	0,00	864.337,77
Pensão Alimentícia a Pagar	1.311,80	1.232,00
Férias a Pagar	225.494,15	0,00
	<b>2.046.192,93</b>	<b>1.536.171,80</b>

#### 13. PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

<b>2017</b>	<b>2016</b>
-------------	-------------

Provisão de Férias e Encargos Sociais	3.247.605,01	3.196.386,85
	<u>3.247.605,01</u>	<u>3.196.386,85</u>

A Entidade reconhece as provisões de férias, bem como os encargos que poderão ser efetivadas ao longo do próximo exercício, ou ao término do contrato.

#### 14. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS L.P.

	2017	2015
Débitos Municipais Parcelados	0,00	5.178,50
(-) Juros a Apropriar	0,00	(1.300,80)
	<u>0,00</u>	<u>3.877,70</u>

#### 15. CONTINGÊNCIAS

Conforme informado na nota explicativa "3" sub-item "3.5", apesar da Fundação ser responsável pelos passivos contingências, os mesmos não são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis, conforme previsto nas cláusulas 3.5, 9.6 e 9.19 do 7º Termo Aditivo ao contrato de Gestão 001/2010, apenas divulgam tais informações em notas explicativas.

Conforme entendimento dos advogados, sobre as prováveis perdas, referente às reclamações trabalhistas e cíveis que estão sob jus, segue abaixo o valor das estimativas conforme relatório jurídico.

	2017	2016
Contingências Judiciais Cíveis	544.960,00	- 554.960,00
Contingências Judiciais Trabalhistas	4.389.145,90	-
	<u>4.934.105,90</u>	<u>- 554.960,00</u>

#### 16. RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO

	2017	2016
Atividades de Saúde (a)	67.328.426,78	56.789.749,58
Doações Recebidas	12.608,92	25.253,68
Demais Receitas	507,69	2.581,53
	<u>67.341.543,39</u>	<u>56.817.584,79</u>

- a) As receitas de subvenções são realizadas em razão da execução do contrato de gestão, nº 001/2010, firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES-GO, sendo o valor de R\$ 67.328.426,78 (sessenta e sete milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos) a título de subvenção na área de saúde, sendo que deste valor, o montante de R\$ 1.514.060,74 ( Um milhão, quinhentos e quatorze mil, sessenta reais e setenta e quatro centavos) se refere a outras receitas de reembolso de rescisões trabalhistas.

#### 17. CUSTOS COM ATIVIDADE DE SAÚDE






	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações	31.271.921,45	29.720.415,09
Encargos sociais	3.075.356,14	2.509.890,10
Demais Custos com Pessoal	265.413,37	146.194,86
	<b><u>34.612.690,95</u></b>	<b><u>32.376.500,05</u></b>

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Insumos/Materiais Hospitalares	7.367.300,77	8.222.824,99
Serviços Médicos	5.402.568,22	4.726.472,64
Manutenção e Reparação do Imobilizado	1.273.173,01	1.621.589,55
Alimentação	921.932,29	791.909,98
Saneamento e Esgoto	625.323,31	517.318,01
Energia Elétrica	420.892,09	439.417,85
Rouparia e Lavanderia	185.527,50	385.326,96
Outros Materiais Consumidos	572.366,15	323.625,56
Demais Serviços Contratados	19.148,32	11.000,00
	<b><u>16.788.231,66</u></b>	<b><u>17.039.485,54</u></b>

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Aquisição de Bens	7.598.921,00	1.542.320,18
	<b><u>7.592.921,00</u></b>	<b><u>1.542.320,18</u></b>

#### 18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM ATIVIDADE DE SAÚDE

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Remunerações	3.809.884,08	3.212.471,13
Encargos Sociais	374.673,18	278.876,68
Demais Gastos com Pessoal	32.335,53	16.243,87
	<b><u>4.216.892,80</u></b>	<b><u>3.507.591,68</u></b>

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Serviços de Informática	338.194,81	254.706,60
Serviços de Vigilância Patrimonial	1.013.035,38	941.442,70
Serviços de Comunicação	65.970,00	138.163,01
Honorários Advocáticos	313.470,84	358.205,80
Serviços de Consultoria	470.173,34	69.755,00
Demais Serviços Contratados	474.589,59	690.394,53
	<b><u>2.675.433,96</u></b>	<b><u>2.452.667,64</u></b>

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Material de expediente	424.064,89	432.174,08
Aluguel de Equipamentos e Outros	341.457,88	304.672,54
Despesas Judiciais	53.594,56	132.180,72
Contribuição a Entidade de Classe	59.313,07	124.021,14
Telefonia e Internet	68.414,07	54.513,69

*Handwritten signature*

*Large handwritten signature*

Diárias, Viagens e Estadias	6.179,12	47.759,88
Despesas diversas	163.855,15	33.816,30
Manutenção de Bens	8.986,88	25.316,56
	<b>1.125.865,62</b>	<b>1.154.454,91</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Taxas Federal, Estadual, Municipal	7.618,75	20.996,68
	<b>7.618,75</b>	<b>20.996,68</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Juros e Multas Pagos	358.134,74	176.985,07
Encargos Financeiros sob Parcelamentos	1.077,75	154.058,60
Demais Despesas	1.609,01	1.086,60
	<b>360.821,50</b>	<b>950.886,82</b>
	<b>2017</b>	<b>2016</b>
Rendimento de Aplicações Financeiras	34.989,81	51.373,42
Descontos Obtidos	3.943,04	115,94
Varição Monetária Ativa	0,00	783,10
	<b>38.932,85</b>	<b>52.272,46</b>

#### 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 23 de fevereiro de 2018, foi repactuado o novo valor de repasse, conforme 8º Termo Aditivo, no valor de R\$ 65.086.439,52 em detrimento do contrato de Gestão 001/2010, com período de vigência de 21/02/2018 a 20/02/2019.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Anápolis, 27 de abril de 2018.

  
 Maria da Glória Fernandes Coelho  
 Ir. Rita Cecília Coelho  
 Administradora Geral  
 CPF: 119.350.901-78

  
 Leegiana Moutinho Lee  
 Contadora  
 CRC-GO: 15202-GO  
 CPF: 884.345.751-91

**CONSELHO CURADOR DA  
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA  
CNPJ: 01.038.751/0001-60**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA PARA APROVAÇÃO da Prestação de Contas do exercício 2017. Aos 27 (vinte e sete dias) do mês de abril de 2018, às 15h30 em primeira chamada, e às 16h00 em segunda chamada, conforme edital de convocação enviado a cada conselheiro(a) com assinatura registrada no livro de protocolo do Conselho Curador, no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), com o seguinte teor: - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – a Presidente do Conselho Curador da Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA no uso de suas atribuições CONVOCA os senhores membros do Conselho Curador para participar da Reunião Ordinária do Conselho Curador, na Santa Casa de Misericórdia (Sala da FASA), à Rua Visconde de Taunay, 134 – Bairro Jundiá – Anápolis/GO, no dia 27 de abril de 2018 (sexta-feira), às 15h30 minutos, em primeira convocação, e, 16h00 em segunda convocação, tendo como matéria a seguinte ordem do dia: 1. Análise das Demonstrações Contábeis e apreciação dos Pareceres do Conselho Fiscal e Auditoria Independente e; 2. Outros assuntos de interesse da FASA. Anápolis(GO), 26 de abril de 2018. Marinêz Arantes da Silva – Presidente do Conselho Curador. Em primeira chamada às 15h30, com os seguintes membros, nominalmente como segue: Ir. Marinêz Arantes da Silva, Iva Rosa Carvalho Dias Sávio, Fr. Marco Aurélio da Cruz, Dom João Wilk. Em segunda chamada, com os seguintes membros, nominalmente como segue: Ir. Marinêz Arantes da Silva, Iva Rosa Carvalho Dias Sávio, Fr. Marco Aurélio da Cruz, Dom João Wilk e Fr. Fernando Inácio Peixoto de Castro, instalando-se a presente reunião em segunda chamada com os presentes. A Presidente convidou-me Fr. Marco Aurélio da Cruz para secretariá-la, sendo procedido a leitura do Edital de Convocação, deixando claro a finalidade da reunião. Em seguida a Presidente deu início aos trabalhos, primeiramente justificando que a data de convocação oficial com apenas um dia de antecedência ocorreu devido ao atraso do

*RS*  
*fr. Marco Aurélio da Cruz*  
*Marinêz Arantes da Silva*  
*Fr. Fernando Inácio Peixoto de Castro*



fechamento das contas, parecer da auditoria e conseqüentemente análise do Conselho Fiscal. Ato contínuo, enquanto aguardava a conclusão do Parecer do Conselho Fiscal que ainda se encontrava reunido verificou-se toda documentação que foi encaminhada pela Diretoria Executiva, onde discrimina os dados quantitativos e qualitativos das ações e atividades das unidades mantidas. Foi feita a análise das Demonstrações Contábeis, levantando alguns pontos que precisam ser verificados junto à Administração para possíveis tomadas de providências. Este Conselho Curador preocupa-se com o quadro demonstrado de receitas e obrigações que resulta um déficit bastante significativo e pode agravar a situação financeira da FASA. Percebe-se que o déficit mensal é praticamente o que se paga sobre empréstimos bancários. Outra questão é que o Patrimônio Social está descoberto significativamente. É necessário encontrar uma forma de equalizar esta realidade. Outros comentários foram tecidos e já de posse do parecer do Conselho Fiscal e considerando as observações deste Conselho e também parecer da auditoria, os membros do Conselho Curador aprovam por unanimidade a Prestação de Contas anual /2017, apresentada pela Diretoria e apreciada pelo Conselho Fiscal. Nada mais havendo a deliberar foi encerrada a reunião com a bênção proferida por D. João Wilk e eu, Fr. Marco Aurélio da Cruz, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos presentes. **Fr. Marco Aurélio da Cruz** *Fr. Marco Aurélio da Cruz*

**Dom João Wilk** *João Wilk*

**Fr. Fernando Inácio Peixoto de Castro** *Fr. Fernando Inácio Peixoto de Castro*

**Iva Rosa Carvalho Dias Sávio** *I.R.S.*

**Ir. Marinêz Arantes da Silva** *Arantes*

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores da  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA  
GESTORA DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS / DR. HENRIQUE  
SANTILLO - HUANA  
Anápolis – GO

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA – Gestora do HUANA (Entidade)** - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA – Gestora do HUANA**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### ▪ Crédito de Subvenção e Reconhecimento da Receita

Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Crédito de Subvenções a receber, da Secretária de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, estão correlacionados na Nota “05 - DEMONSTRATIVO





DO CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS” relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre os Créditos de Subvenções a receber, no valor de R\$ 9.582 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no contrato de gestão N° 001/2010, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - **HUANA**, será cumprido.

A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios de excelência exigidos no contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou custos/despesas, antecipadamente, em relação aos repasses mensais, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 67.341 milhões, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade.

#### **Resposta da auditoria ao assunto**

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro do Crédito de Subvenções da SES/GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida, ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que a diferença da subvenção relacionada foi transferida para a conta de contrato de gestão FASA/SES-GO, no Ativo Circulante, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota Nota “05 - DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB

#### ▪ **Mudança no Critério Contábil**

Os detalhes sobre a política contábil, relativa a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota “03 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS”, subitem “3.2 - ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL”, letra “a”, “RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO”, relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade.

A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não mais reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do contrato de gestão N° 001/2010, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Fundação de Assistência Social de Anápolis – **FASA**, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - **HUANA**, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens passaram a não ser registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa





claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-GO, e que ao final, do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do HUANA optou por acatar o novo entendimento contábil.

### **Resposta da auditoria ao assunto**

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou a NBC TG 26 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento de que a essência sobre a forma deve prevalecer.

Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

### **Ênfase**

#### **Continuidade das operações e Caução sob Garantia**

Conforme descrito na Nota “19 - EVENTOS SUBSEQUENTES”, os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 001/2010 e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 20/02/2019. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

### **Outros assuntos**

#### **Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, com modificação, em 27 de abril de 2017.

#### **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**



A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos





chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.


Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Anápolis – GO, 27 de abril de 2018.



Work7 Auditores Independentes SS  
CRC 001891 GO



José Ricardo Xavier  
Contador CRC GO-013785/O-0  
CVM 12.424



**Fundação de Assistência Social de Anápolis**  
**CNPJ: 01.038.751/0001-60**

**NOTA ADMINISTRATIVA**

A FASA – Fundação de Assistência Social de Anápolis, submete as Demonstrações Financeiras e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017. A grande crise na área da saúde, com a baixa remuneração dos procedimentos pela tabela SUS e a falta de incentivo do Governo Municipal, fez de 2017 um ano de grandes desafios e dificuldades para a gestão da FASA. Sua maior fonte de receita, proveniente do Governo Federal, foi continuamente repassada sem regularidade pelo Governo Municipal, que associada a conjuntura econômica desfavorável, acarretou complicações que ultrapassaram o campo econômico financeiro e afetando direta e indiretamente a vida dos colaboradores e pacientes. Diante deste cenário a Administração da FASA, com uma atuação consciente e voltada aos princípios da humanização e eficiência, reforçou suas políticas de redução de custos, de qualidade e otimização do atendimento, de controle e de parcerias, buscando com afino projetos e incentivos para a continuidade do atendimento de qualidade e do não sucateamento da instituição e do seu plantel tecnológico. Destaca-se a monta de R\$ 1.667.535,00 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais), em projetos executados, em 2017, junto ao Ministério da Saúde, através de emendas parlamentares, para a aquisição de equipamentos e móveis para estruturação da instituição; destaca-se o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) em projetos que iniciaram sua execução no mesmo período, também em parceria com o Ministério da Saúde, para reforma da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis e ainda, em continuidade com o mesmo financiador o valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) pleiteados em 2017 e aprovados e empenhados para a execução em 2018, também para a aquisição de móveis e equipamentos. Por estar em um região estratégica, por ser referência no atendimento oncológico e pela efetividade na execução dos convênios junto ao MS, a FASA foi contemplada em 2014 com o projeto do Governo Federal "Plano de Expansão Radioterápica", onde uma solução completa em radioterapia (construção, equipamentos e treinamento) está sendo desenvolvida na instituição, somando ao final do projeto, previsto para 2019, um valor aproximado de R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) ao patrimônio da FASA. Ressalta-se que para a execução dos referidos projetos a instituição não arcou com nenhum custo, o que não prejudicou a assistência, pelo contrário é subsídio para um atendimento humanizado, de qualidade e otimizado. A administração da Fundação de Assistência Social de Anápolis, busca continuamente alternativas para a melhoria de sua estrutura e atendimento, que nos últimos 5 anos somaram mais 5.140.000 (cinco milhões cento e quarenta mil) procedimentos realizados pelo SUS, sendo aproximadamente 2.930.000 (dois milhões novecentos e trinta mil) procedimentos na Unidade Santa Casa de Misericórdia de Anápolis e 2.210.000 (dois milhões duzentos e dez mil) realizados na Unidade Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo, e a instituição continuará com persistência e tenacidade nesta busca, para a continuidade do trabalho, que é referência a mais de 70 anos para a cidade de Anápolis e todo o estado de Goiás, além de dar continuidade no cumprimento de suas finalidades estatutárias, ou seja Assistência Médico Hospitalar, executadas ininterruptamente até agora.

**Balanco Patrimonial - Em 31 de Dezembro de 2017 - (Em reais)**

Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
<b>ATIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.034.593,94</b>	<b>13.170.368,06</b>	<b>26.679.061,31</b>	<b>30.117.410,38</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.731.233,51	8.021.751,85	12.584.182,10	8.524.528,92
Crédito com Entidades	4.503.219,84	4.510.769,75	11.685.808,70	19.211.551,95
Adiantamentos	226.999,26	23.716,24	509.218,48	31.766,66
Outros Créditos	17.319,56	69.557,12	17.654,94	219.673,76
Despesas Antecipadas	2.258,73	0,00	3.285,08	0,00
Estoques	553.563,04	544.573,10	1.878.912,01	2.129.889,09
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>46.489.022,82</b>	<b>21.729.379,69</b>	<b>46.729.505,20</b>	<b>21.729.379,69</b>
Outros Créditos	0,00	3.000,32	240.482,38	3.000,32
Imobilizado	46.489.022,82	21.726.379,37	46.489.022,82	21.726.379,37
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>243.145,51</b>	<b>493.374,91</b>	<b>22.335.552,02</b>	<b>15.629.438,40</b>
Bens em Comodato	243.145,51	493.374,91	22.335.552,02	15.629.438,40
<b>TOTAL DO ATIVO E ATIVO COMPENSADO</b>	<b>57.766.762,27</b>	<b>35.393.122,66</b>	<b>95.744.118,53</b>	<b>67.476.228,47</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>CIRCULANTE</b>	<b>19.043.548,47</b>	<b>25.766.407,11</b>	<b>34.928.498,22</b>	<b>42.709.571,73</b>
Fornecedores	2.131.727,33	3.785.800,62	7.434.543,31	11.633.859,88
Empréstimos Bancários	947.207,44	2.476.680,66	947.207,44	2.476.680,66
Obrigações Sociais e Tributárias	7.983.581,36	9.069.207,14	9.338.580,18	11.330.270,21
Obrigações Trabalhistas	1.601.839,72	1.511.802,14	3.648.032,65	4.095.793,86
Contas a Pagar	1.036.385,85	1.747.352,79	4.435.629,72	2.801.016,51
Outras Obrigações	3.023.655,30	3.420.934,25	3.557.748,44	3.420.934,25
Provisões Trabalhistas/Contingenciais	2.319.151,47	3.754.629,51	5.566.756,48	6.951.016,36
Provisões P/ Contingências				
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>58.096.651,62</b>	<b>42.344.280,05</b>	<b>58.096.651,62</b>	<b>42.348.157,75</b>
Empréstimos Bancários L.P.	39.939.162,56	27.958.195,43	39.939.162,56	27.958.195,43
Obrigações Sociais e Tributárias L.P.	11.034.849,13	9.072.792,72	11.065.623,09	9.076.670,42
Obrigações com Terceiros L.P.	5.219.299,45	4.844.310,98	5.219.299,45	4.844.310,98
Outras Obrigações L.P.	1.403.340,48	468.980,92	1.372.566,52	468.980,92
Provisões	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>(19.616.583,33)</b>	<b>(33.210.939,41)</b>	<b>(19.616.583,33)</b>	<b>(33.210.939,41)</b>
Patrimônio Social	(33.210.939,41)	(4.187.139,90)	(33.210.939,41)	(4.187.139,90)
(-) Ajuste de Exercícios Anteriores	(614.618,95)	(1.886.879,70)	(614.618,95)	(1.886.879,70)
Déficit Acumulado	0,00	(11.434.894,25)	(11.974.338,04)	(11.434.894,25)
Resultado do período	(11.974.338,04)	(15.702.025,56)	26.183.313,07	(15.702.025,56)
Ajuste de Avaliação Patrimonial	26.183.313,07	0,00	26.183.313,07	0,00
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>243.145,51</b>	<b>493.374,91</b>	<b>22.335.552,02</b>	<b>15.629.438,40</b>
Bens em Comodato	243.145,51	493.374,91	22.335.552,02	15.629.438,40
<b>TOTAL DO PASSIVO E PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>57.766.762,27</b>	<b>35.393.122,66</b>	<b>95.744.118,53</b>	<b>67.476.228,47</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração do Resultado do Exercício - Em 31 de Dezembro de 2017 - (Em reais)**

Nota Explicativa	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>47.595.971,66</b>	<b>43.181.829,72</b>	<b>114.337.515,12</b>	<b>99.399.414,51</b>
<b>Com Restrição</b>	<b>6.160.519,24</b>	<b>3.124.553,30</b>	<b>73.488.946,02</b>	<b>59.914.302,88</b>
Programa Atividade de Saúde	6.160.519,24	3.124.553,30	67.328.426,78	56.789.749,58
Subvenções Governamentais	-	-	6.160.519,24	3.124.553,30
<b>Sem Restrição</b>	<b>41.435.452,42</b>	<b>40.057.276,42</b>	<b>40.848.569,03</b>	<b>39.485.111,63</b>
Programa Atividade de Saúde	40.259.851,56	39.347.710,61	39.659.851,56	38.747.710,61
Receitas de Doações	525.027,30	193.865,44	537.636,22	193.865,44
Outras Receitas	650.573,56	515.700,37	651.081,25	543.535,58
<b>CUSTOS COM PROGRAMAS</b>	<b>(42.194.133,29)</b>	<b>(39.535.432,75)</b>	<b>(100.587.976,90)</b>	<b>(89.893.738,52)</b>
<b>Programa atividade de saúde</b>				
Custo c/ Pessoal Próprio	(26.919.576,98)	(26.596.377,86)	(61.532.267,93)	(58.972.877,91)
Custo operacional	(15.274.556,31)	(12.939.054,89)	(31.462.787,97)	(29.378.540,43)
Custo na aquisição de bens	-	-	(7.592.921,00)	(1.542.320,18)
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>	<b>5.401.838,37</b>	<b>3.646.396,97</b>	<b>13.749.538,15</b>	<b>9.505.675,99</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(10.791.928,45)</b>	<b>(12.899.096,62)</b>	<b>(18.817.739,58)</b>	<b>(18.478.517,83)</b>
<b>Despesas administrativas</b>				
Pessoal	(3.279.634,35)	(2.842.671,82)	(7.496.527,15)	(6.350.263,50)
Serviços contratados	(871.953,95)	(1.092.233,56)	(3.547.387,91)	(3.544.901,20)
Administrativas	(4.382.733,32)	(3.164.938,70)	(5.508.593,94)	(4.319.393,61)
Depreciação	(1.944.151,78)	(2.174.355,87)	(1.944.151,78)	(2.174.355,87)
Tributárias	(20.557,71)	(22.256,67)	(28.176,46)	(43.253,35)
Reversão/Provisão de Contingências	(292.897,34)	(3.602.640,00)	(292.897,34)	(2.046.350,30)
<b>RESULTADO ANTES DAS REC. E DESP. FINANC.</b>	<b>(5.390.090,08)</b>	<b>(9.252.699,65)</b>	<b>(5.068.201,43)</b>	<b>(8.972.841,84)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(6.584.247,96)</b>	<b>(6.449.325,91)</b>	<b>(6.909.136,61)</b>	<b>(6.729.183,72)</b>
Receitas Financeiras	2.914.981,42	73.619,07	2.953.914,27	125.891,53
Despesas Financeiras	(9.499.229,38)	(6.522.944,98)	(9.860.050,88)	(6.855.075,25)
<b>ISENÇÕES USUFRUIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas de isenções usufruídas	9.315.672,45	8.675.298,71	20.229.619,64	17.900.732,75
Despesas com isenções usufruídas	9.315.672,45	(8.675.298,71)	20.229.619,64	(17.900.732,75)
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>(11.974.338,04)</b>	<b>(15.702.025,56)</b>	<b>(11.974.338,04)</b>	<b>(15.702.025,56)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social - Em 31 de Dezembro de 2017 - (Em reais)			
	Patrim�nio Social	Super�vıt / D�ficit Acumulado	Total do Patrim�nio L�quido
<b>Saldos iniciais em 01/01/2016</b>	<b>(4.187.139,90)</b>	<b>(11.434.894,25)</b>	<b>(15.622.034,15)</b>
Super�vıt / D�ficit do Per�odo	0,00	(15.702.025,56)	(15.702.025,56)
Ajustes de Exerc�cio anterior	0,00	(1.886.879,70)	(1.886.879,70)
<b>Saldos final em 31/12/2016</b>	<b>(4.187.139,90)</b>	<b>(29.023.799,51)</b>	<b>(33.210.939,41)</b>
Super�vıt / D�ficit do Per�odo	0,00	(11.974.338,04)	(11.974.338,04)
Ajustes de Exerc�cio FASA		26.183.313,07	26.183.313,07
Ajustes de Exerc�cio anterior	0,00	(614.618,95)	(614.618,95)
<b>Saldos finais em 31/12/2017</b>	<b>(4.187.139,90)</b>	<b>(15.429.443,43)</b>	<b>(19.616.583,33)</b>

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras

Demonstra�o do Fluxo de Caixa - M�todo Indireto - Em 31 de Dezembro de 2017 - (Em reais)				
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2017	2016	2017	2016
Super�vıt (D�ficit) do Per�odo	(11.974.338,04)	(12.447.611,22)	(11.974.338,04)	(12.447.611,22)
Ajustes por:			0,00	0,00
(+) Deprecia�o	1.944.151,78	2.174.355,87	1.944.151,78	2.174.355,87
(+) Resultado na baixa do imobilizado	115.442,54	(38.700,43)	115.442,54	(38.700,43)
(+) Provis�es	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Ajustes exerc�cio anterior	(571.401,39)	(310.242,72)	(571.401,39)	(26.722.597,64)
<b>Super�vıt (D�ficit) Ajustado</b>	<b>(10.486.145,11)</b>	<b>(10.622.198,50)</b>	<b>(10.486.145,11)</b>	<b>(37.034.553,42)</b>
<b>Aumento (Diminui�o) nos Ativos Circulantes</b>	<b>(151.743,90)</b>	<b>964.814,51</b>	<b>6.660.520,19</b>	<b>17.706.044,86</b>
Direitos a receber	7.549,91	970.550,30	6.925.743,25	18.326.934,77
Adiantamentos	(203.283,02)	(8.419,48)	(328.696,91)	(14.407,35)
Outros cr�ditos	49.978,83	119.729,83	(190.503,55)	13.113,23
Outros cr�ditos LP	3.000,32	5.692,25	3.000,32	5.692,25
Estoques	(8.989,94)	(122.738,39)	250.977,08	(625.288,04)
<b>Aumento (Diminui�o) nos Passivos Circulantes</b>	<b>319.008,64</b>	<b>7.366.198,91</b>	<b>(143.083,93)</b>	<b>10.046.451,11</b>
Fornecedores	(1.654.073,29)	344.481,74	(3.599.316,57)	3.731.665,96
Obriga�es trabalhistas e previdenci�rias	(995.588,20)	248.680,38	(2.439.451,24)	1.326.133,63
Outras obriga�es	(1.926.752,17)	2.012.129,68	(1.930.629,87)	2.003.618,78
Obriga�es tribut�rias	(710.966,94)	4.652.762,96	2.168.706,35	3.274.734,34
Provis�es	(1.435.478,04)	1.459.605,95	(1.384.259,88)	1.061.760,20
Obriga�es LP	7.041.867,28	(1.351.461,80)	7.041.867,28	(1.351.461,80)
<b>(=) Caixa L�quido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>(10.318.880,37)</b>	<b>(2.291.185,08)</b>	<b>(3.968.708,85)</b>	<b>(9.282.057,45)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>				
Aquisi�es/doa�o de Bens e Direitos para o Ativo	(993.658,66)	(28.779,40)	(993.658,66)	(28.779,40)
Recebimento na baixa de ativo imobilizado	100.000,00	38.700,43	100.000,00	7.486.992,24
<b>(=) Caixa L�quido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>(893.658,66)</b>	<b>9.921,03</b>	<b>(893.658,66)</b>	<b>7.458.212,84</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>				
Empr�stimo contra�do	10.451.493,91	8.140.186,63	10.451.493,91	8.140.186,63
Baixa de empr�stimos	(1.529.473,22)	(1.744.404,89)	(1.529.473,22)	(1.744.404,89)
<b>(=) Caixa L�quido das Atividades de Financiamento</b>	<b>8.922.020,69</b>	<b>6.395.781,74</b>	<b>8.922.020,69</b>	<b>6.395.781,74</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no In�cio do Per�odo</b>	<b>8.021.751,85</b>	<b>3.907.234,16</b>	<b>8.524.528,92</b>	<b>3.952.591,79</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Per�odo</b>	<b>5.731.233,51</b>	<b>8.021.751,85</b>	<b>12.584.182,10</b>	<b>8.524.528,92</b>
<b>(=) Aumento L�quido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(2.290.518,34)</b>	<b>4.114.517,69</b>	<b>4.059.653,18</b>	<b>4.571.937,13</b>

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras

**Notas explicativas  s demonstra es financeiras - Em 31 de Dezembro de 2017 - (Em reais)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**A Funda o de Assist ncia Social de An polis**   uma entidade hospitalar, filantr pica e de assist ncia social, fundada em 19/07/1946, de constitui o civil, com sede na Rua Visconde de Taunay, n  134 – Bairro Jundi  em An polis – Goi s. Possui T tulo de Utilidade P blica e o CEBAS conforme Portaria n  812/2017, mantenedora do Hospital Santa Casa de Miseric rdia de An polis, localizado no mesmo endere o da entidade.

S o finalidades estatut rias, conforme art. 3 e 4 :

**Art.3 **

I – Cria o, desenvolvimento e manuten o de assist ncia   sa de e a assist ncia social as pessoas necessitadas, especialmente a crian as, adolesc ncia, maternidade e a velhice, sem distin o de cor, ra a e religi o, visando sempre   preserva o da sa de e da vida;

II – Organizar festividades, visitas p blicas, estabelecendo melhor contato social entre o povo, a FASA e seus beneficiados;

III – Colaborar com os poderes p blicos no sentido de fortalecimento da harmonia social e do respeito   leis e amor as institui es;

IV- Manter entendimentos com entidades cong neres, entendimentos para maior e melhor assist ncia   pobreza desvalida;

V – Estimular a promo o social, moral, cultural e econ mica dos assistidos;

VI – Desempenhar outras finalidades que lhe forem designadas pelo Conselho Curador.

**Art.4 -** A FASA visa com suas atividades, a manuten o da Santa Casa de Miseric rdia de An polis, Ambulat rio Frei Ros rio Vieira e outras unidades e extens es que venham a ser criadas. Inicialmente, em 2005, foi firmado um contrato de gest o plena entre a Funda o de Assist ncia Social de An polis e o Governo do Estado de Goi s, atrav s da Secretaria de Estado da Sa de, sendo, no ano de 2010, renovado atrav s do contrato 001/2010, no sentido da continuidade na administra o do Hospital Estadual de Urg ncia de An polis Dr. Henrique Santillo – HUANA, tamb m localizado na cidade de An polis - GO, com objetivo de promover a es assistenciais voltadas   sa de da popula o local e tamb m dos circunvizinhos. Cabe ainda ressaltar que a entidade n o recebe qualquer tipo de remunera o pelo contrato de gest o, pois todo recurso recebido   investido integralmente no custeio do referido hospital.

**2. BASE DE PREPARA O**

**2.1 DECLARA O DE CONFORMIDADE**

As demonstra es financeiras, consolidadas, cuja conclus o foi aprovada em Reuni o da Diretoria em 27 de abril de 2018, abrangem as opera es da Funda o de Assist ncia Social de An polis, vinculadas a Santa Casa de Miseric rdia de An polis e do Hospital Estadual de Urg ncias de An polis Dr. Henrique Santillo – HUANA, referente ao contrato de gest o n  001/2010/SES/GO, ambas localizadas na cidade de An polis – GO. Foram elaboradas com base nas pr ticas cont beis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legisla o Societ ria, os Pronunciamentos, as Orienta es e as Interpreta es emitidas pelo Comit  de Pronunciamentos Cont beis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consub-

stanciadas, principalmente, no que tange   Interpreta o T cnica ITG 2002 (R1), aplic veis  s Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolu o CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subven o e Assist ncia Governamentais, aprovada pela Resolu o CFC 1.305/2010, com exce o do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da deprecia o, no caso de aquisi o de bens com recursos do contrato de gest o n  001/2010/SES-GO, por for a do entendimento da ITG 1000, ess ncia sobre a forma, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Pequenas e M dias Empresas, aprovada pela Resolu o CFC 1.255/2009, cujas s nteses estar o demonstradas a seguir:

**2.2 BASE DE MENSURA O**

As demonstra es financeiras foram preparadas com base no custo hist rico, sendo que os ativos e passivos financeiros est o mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplic veis.

**2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTA O**

As demonstra es financeiras da entidade s o mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econ mico, Real (R\$). Para fins de apresenta o, estas demonstra es financeiras est o apresentadas em Reais.

**2.4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS**

A elabora o das demonstra es financeiras requer que a Administra o utilize de premissas e julgamentos na determina o do valor e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas, incluem a defini o da vida  til dos bens do ativo imobilizado, estoques e provis o para conting ncias. A liquida o das transa es envolvendo essas estimativas poder  resultar em valores diferentes dos estimados devido a poss veis imprecis es inerentes ao processo de sua determina o.

As estimativas e premissas s o revistas de forma cont ua. As revis es com rela o  s estimativas cont beis s o reconhecidas no per odo em que estas s o revisadas, bem como em quaisquer per odos futuros afetados.

**3. PRINCIPAIS POL TICAS CONT BEIS**

As principais pol ticas cont beis aplicadas na prepara o destas demonstra es financeiras est o definidas abaixo. Essas v m sendo seguidas de modo consistente em todos os exerc cios apresentados.

**3.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**(a) Ativos financeiros n o derivativos**

A Entidade tem como ativos financeiros n o derivativos caixa e equivalentes de caixa, que s o reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa est o representados por recursos em esp cie, saldos em bancos e aplica es financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que s o prontamente convers veis em num rio.

**(b) Passivos financeiros n o derivativos**

Todos os passivos financeiros s o reconhecidos inicialmente na data de negocia o, tendo como base o valor negociado. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obri-



gações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2017, os passivos financeiros não derivativos da Entidade estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços, reconhecidos inicialmente pelo valor histórico, acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis, quando aplicáveis.

### 3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

#### (a) Reconhecimento e mensuração

Os ativos Imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzindo da depreciação calculada, conforme nota 7. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

Os ativos imobilizados com restrição são bens adquiridos por Convênios com recebimento de recursos através do Fundo Nacional de Saúde.

Em virtude de um novo entendimento da regra contábil, os bens vinculados ao contrato de gestão nº 001/2010/SES-GO, deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O instrumento de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES-GO. Com isso, os saldos iniciais, existentes em 01/01/2016, e os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

#### (b) Depreciação/Amortização

As cotas de depreciação no exercício 2017 foram calculadas individualmente bem a bem, pelo sistema de controle patrimonial, observando percentuais com taxas de depreciações diferenciadas, em face da nova vida útil dos bens definidas a partir do exercício 2013.

Relativo aos bens cedidos em comodato pela SES-GO, e os adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 001/2010/SES-GO, vinculados ao HUANA, a depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade da Fundação de Assistência Social de Anápolis, mas, sim, do Estado de Goiás.

### 3.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")

O valor contábil do ativo imobilizado é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão 001/2010, deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2, "a" acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda o seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2017.

### 3.4 ESTOQUES

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação da Fundação (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

### 3.5 PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa.

Em 31 de dezembro de 2017, a Entidade constituiu provisão para contingentes passivos de ações cíveis tendo por base relatórios dos assessores jurídicos internos e externos, os quais foram apresentados com classificação de riscos provável, e interpretados e reconhecidos como suficientes para cobertura de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais quando transitado em julgado.

Em relação aos passivos contingentes, vinculados ao contrato de gestão 001/2010, estes não são provisionados, quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, tendo como base as cláusulas 3.5, 9.6 e 9.19 do 7º Termo Aditivo ao contrato de Gestão, pelo fato da SES-GO, assumir as responsabilidades, pelo pagamento de tais contingências. Diante disto, não houve o reconhecimento de passivos contingentes, apenas a divulgação em notas explicativas.

### 3.6 PROVISÕES

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que, para solução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

### 3.7 PATRIMÔNIO SOCIAL

A Entidade reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

### 3.8 APURAÇÃO DO RESULTADO

Movimentação do imobilizado	Controladora				Consolidado			
	2016		2017		2016		2017	
	Custo	Adições	Baixa/Transfer.	Custo	Custo	Adições	Baixa/Transfer.	Custo
Térrenos	7.732.454,00	19.585.192,28	64.125,00	27.253.521,28	7.732.454,00	19.585.192,28	64.125,00	27.253.521,28
Edificações E Instalações	8.691.013,33	6.895.120,79	2.848.630,12	12.737.504,00	8.691.013,33	6.895.120,79	2.848.630,12	12.737.504,00
Maquinas / Equip. /Equip. Médicos Hospitalares	6.786.232,81	11.535,00	261.344,12	6.536.423,69	6.786.232,81	11.535,00	261.344,12	6.536.423,69
Movéis e Utensílios	764.705,98	23.734,45	9.343,65	779.096,78	764.705,98	23.734,45	9.343,65	779.096,78
Veículos	303.118,00	-	-	303.118,00	303.118,00	-	-	303.118,00
Semoventes	239.830,06	1.000,00	10.268,30	230.561,76	239.830,06	1.000,00	10.268,30	230.561,76
Computadores e Periféricos (Equip. Inf.)	201.546,46	22.383,70	4.649,54	219.280,62	201.546,46	22.383,70	4.649,54	219.280,62
<b>Total bens sem restrição</b>	<b>24.718.900,64</b>	<b>26.538.966,22</b>	<b>3.198.360,73</b>	<b>48.059.506,13</b>	<b>24.718.900,64</b>	<b>26.538.966,22</b>	<b>3.198.360,73</b>	<b>48.059.506,13</b>
Maquinas / Equip. /Equip. Médicos Hospitalares	4.512.942,52	394.860,00	-	4.907.802,52	4.512.942,52	394.860,00	-	4.907.802,52
Movéis e Utensílios	286.555,54	-	760	285.795,54	286.555,54	-	760,00	285.795,54
Veículos	83.000,00	-	-	83.000,00	83.000,00	-	-	83.000,00
Computadores e Periféricos (Equip. Inf.)	3.851,88	-	-	3.851,88	3.851,88	-	-	3.851,88
<b>Total bens com restrição</b>	<b>4.886.349,94</b>	<b>394.860,00</b>	<b>760</b>	<b>5.280.449,94</b>	<b>4.886.349,94</b>	<b>394.860,00</b>	<b>760,00</b>	<b>5.280.449,94</b>
Maquinas / Equip. /Equip. Médicos Hospitalares	493.374,91	243.145,51	493.374,91	243.145,51	5.801.791,08	246.089,51	674.518,30	5.373.362,29

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado, limitando sempre ao valor dos contratos.

### 3.9 TRIBUTAÇÃO

A Fundação de Assistência Social é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Por isso, nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. O valor apurado é recolhido mensalmente.

### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Caixa Fundo Fixo	13.136,05	3.447,00	13.840,74	4.715,39
Banco Conta Movimento Sem Restrição	80.546,62	788.371,31	2.685.971,52	788.371,31
Banco Conta Movimento Com Restrição	87.314,59	258.440,94	87.314,59	335.674,17
Aplicações Financeiras Sem Restrição	190.830,34	155.507,43	2.262.359,03	155.507,43
Aplicações Financeiras Com Restrição	5.359.405,91	6.815.985,17	7.534.696,22	7.240.260,62
	<b>5.731.233,51</b>	<b>8.021.751,85</b>	<b>12.584.182,10</b>	<b>8.524.528,92</b>

Contemplam: numerários em caixa, saldo em bancos e investimentos de liquidez imediata, com vencimento original de até três meses. Os rendimentos de ativos financeiros mantidos até o vencimento estão demonstrados ao custo acrescido das remunerações contratadas e reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em conta corrente, que foi criada especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

### 5. CRÉDITOS A RECEBER

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Crédito com o Sistema Único de Saúde	1.581.058,35	2.037.686,69	1.581.058,35	2.037.686,69
Crédito com Seguradoras de Saúde (i)	2.640.948,57	2.109.041,05	2.640.948,57	309.041,05
Crédito com Terceiros	379.123,37	246.986,39	379.123,37	246.986,39
Subvenções Governamentais	0	4.235.776,00	7.182.588,86	20.736.558,20
(-) Provisão para devedores duvidosos	-97.910,45	-4.118.720,38	-97.910,45	-4.118.720,38
	<b>4.503.219,84</b>	<b>4.510.769,75</b>	<b>11.685.808,70</b>	<b>19.211.551,95</b>

Os créditos são provenientes de serviços hospitalares da FASA-Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, convênios e subvenções a receber, além dos créditos do contrato de gestão 001/2010, devidos pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES-GO.

(i) Parte desse saldo refere-se a prestação de serviços realizados pela FASA em continuidade a pacientes admitidos do HUANA – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, no montante de R\$ 2,4 milhões em 31 de dezembro de 2017.

(ii) O valor de R\$ 9.582 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais da Fundação (custos e/ou despesas – regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros dias de 2018, conforme previsto no Contrato de Gestão 001/2010/SES-GO.

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Depósitos Judiciais	0,00	48.692,28	0,00	48.692,28
Bloqueios Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Antecipadas	2.258,73	0,00	3.285,08	0,00
Outros Créditos	17.319,56	20.864,84	17.654,94	170.981,48
Adiantamentos a Fornecedores	39,91	10.881,00	857,60	18.931,42
Adiantamentos a Funcionários	17.319,56	20.864,84	17.654,94	170.981,48
Adiantamento de Férias	209.299,91	0,00	490.701,44	-
	<b>246.577,55</b>	<b>93.273,36</b>	<b>530.158,50</b>	<b>251.440,42</b>

Os créditos são provenientes de depósitos recursais, créditos com terceiros, adiantamentos a fornecedores e a funcionários. No decurso do exercício subsequente deverão ser abatidos nas devidas prestações de contas.

### 6. ESTOQUE

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Medicamentos e Insumos	553.563,04	544.573,10	1.878.912,01	2.129.889,09
	<b>553.563,04</b>	<b>544.573,10</b>	<b>1.878.912,01</b>	<b>2.129.889,09</b>

Os estoques em 31/12/2017, no valor de R\$ 1.878.912,01, estão representados por medicamentos, materiais hospitalares e outros, os quais estão demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excedem os valores de mercado.

### 7. IMOBILIZADO

Os valores do Imobilizado, em 31 de dezembro de 2017, estão representados na tabela abaixo.

Móveis e Utensílios	-	-	-	-	428.525,50	3.535,26	424.990,24
Veículos	-	-	-	-	-	55.925,00	55.925,00
Computadores e Periféricos (Equip. Inf.)	-	-	-	-	84.865,08	-	84.865,08
<b>Total bens cedidos (compensado)</b>	<b>493.374,91</b>	<b>243.145,51</b>	<b>493.374,91</b>	<b>243.145,51</b>	<b>6.145.451,50</b>	<b>302.014,51</b>	<b>678.053,56</b>
Maquinas / Equip. /Equip. Médicos Hospitalares	-	-	-	-	1.574.864,65	941.510,99	3.632,92
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	391.850,15	13.880,00	13.756,47
Veículos	-	-	-	-	34.338,60	-	34.338,60
Computadores e Periféricos (Equip. Inf.)	-	-	-	-	206.851,27	3.901,42	210.752,69
Benefeitorias em Propriedade de Terceiros	-	-	-	-	6.782.707,32	6.633.628,59	13.416.335,91
<b>Total bens adquiridos (compensado)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8.990.611,99</b>	<b>7.592.921,00</b>	<b>17.389,39</b>
<b>Total Geral</b>	<b>30.098.625,49</b>	<b>27.176.971,73</b>	<b>3.692.495,64</b>	<b>53.583.101,58</b>	<b>44.741.314,07</b>	<b>34.828.761,73</b>	<b>3.894.563,68</b>

Discriminação	Tx de Deprec / Amort a.a.%	Controladora		Consolidado		Deprec. e Amort.		Deprec. e Amort.	
		Custos	Deprec. e Amort. Acumulados	Líquido 2017	Líquido 2016	Custos	Deprec. e Amort. Acumulados	Líquido 2017	Líquido 2016
Terenos	-	27.253.521,28	-	27.253.521,28	7.732.454,00	27.253.521,28	-	27.253.521,28	7.732.454,00
Edificações E Instalações	4%	12.737.504,00	-	12.737.504,00	6.454.083,18	12.737.504,00	-	12.737.504,00	6.454.083,18
Maquinas / Equip. /Equip. Médicos Hospitalares	10%	6.536.423,69	4.405.732,60	2.130.691,09	2.954.585,77	6.536.423,69	4.405.732,60	2.130.691,09	2.954.585,77
Móveis e Utensílios	10%	779.096,78	494.086,30	285.010,48	342.791,21	779.096,78	494.086,30	285.010,48	342.791,21
Veículos	20%	303.118,00	270.653,80	32.464,20	73.332,82	303.118,00	270.653,80	32.464,20	73.332,82
Semoventes	10%	230.561,76	-	230.561,76	239.830,06	230.561,76	-	230.561,76	239.830,06
Computadores e Periféricos (Equip. Inf.)	10%	219.280,62	144.774,69	74.505,93	75.809,91	219.280,62	144.774,69	74.505,93	75.809,91
<b>Total bens sem restrição</b>		<b>48.059.506,13</b>	<b>5.315.247,39</b>	<b>42.744.258,74</b>	<b>17.872.886,95</b>	<b>48.059.506,13</b>	<b>5.315.247,39</b>	<b>42.744.258,74</b>	<b>17.872.886,95</b>
Maquinas / Equip. /Equip. Médicos Hospitalares	10%	4.907.802,52	1.362.673,54	3.545.128,98	3.614.036,54	4.907.802,52	1.362.673,54	3.545.128,98	4.512.942,52
Móveis e Utensílios	10%	285.795,54	101.765,91	184.029,63	213.180,11	285.795,54	101.765,91	184.029,63	286.555,54
Veículos	20%	83.000,00	68.950,10	14.049,90	23.949,89	83.000,00	68.950,10	14.049,90	83.000,00
Computadores e Periféricos (Equip. Inf.)	10%	3.851,88	2.296,31	1.555,57	2.325,88	3.851,88	2.296,31	1.555,57	3.851,88
<b>Total bens com restrição</b>		<b>5.280.449,94</b>	<b>1.535.685,86</b>	<b>3.744.764,08</b>	<b>3.853.492,42</b>	<b>5.280.449,94</b>	<b>1.535.685,86</b>	<b>3.744.764,08</b>	<b>4.886.349,94</b>
Maquinas / Equip. /Equip. Médicos Hospitalares	-	243.145,51	-	243.145,51	493.374,91	5.373.362,29	-	5.373.362,29	-
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	424.990,24	-	424.990,24	-
Veículos	-	-	-	-	-	55.925,00	-	55.925,00	-
Computadores e Periféricos (Equip. Inf.)	-	-	-	-	-	84.865,08	-	84.865,08	-
<b>Total bens cedidos (compensado)</b>		<b>243.145,51</b>	<b>-</b>	<b>243.145,51</b>	<b>493.374,91</b>	<b>5.769.412,45</b>	<b>-</b>	<b>5.769.412,45</b>	<b>-</b>
Maquinas / Equip. /Equip. Médicos Hospitalares	-	-	-	-	-	2.512.738,69	-	2.512.738,69	1.574.864,65
Móveis e Utensílios	-	-	-	-	-	391.973,68	-	391.973,68	244.412,25
Veículos	-	-	-	-	-	34.338,60	-	34.338,60	34.338,60
Computadores e Periféricos (Equip. Inf.)	-	-	-	-	-	210.752,69	-	210.752,69	177.200,27
Benefeitorias em Propriedade de Terceiros	-	-	-	-	-	13.416.335,91	-	13.416.335,91	5.490.245,47
<b>Total bens adquiridos (compensado)</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>16.566.139,57</b>	<b>-</b>	<b>16.566.139,57</b>	<b>7.521.081,24</b>
<b>Total Geral</b>		<b>53.583.101,58</b>	<b>6.850.933,25</b>	<b>46.732.168,33</b>	<b>22.219.754,28</b>	<b>75.675.508,09</b>	<b>6.850.933,25</b>	<b>68.824.574,84</b>	<b>30.280.298,13</b>

Em relação à unidade HUANA, sob o contrato de gestão nº 001/2010, firmado entre a SES/GO e a FASA, todo o imobilizado está controlado no grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado, referente aos bens patrimoniais recebidos e adquiridos com recursos do contrato de gestão.

**Bens Adquiridos com recursos do contrato de gestão 001/2010**

Discriminação	2016		2017	
	Custo	Aquisições	Transferência	Custo
Maquinas / Equip.	-	-	-	-
Médicos Hospitalares	1.574.864,65	941.510,99	3.636,92	2.512.738,69
Móveis e Utensílios	391.850,15	13.880,00	13.756,47	391.973,68
Veículos	34.338,60	-	-	34.338,60
Computadores e Periféricos (Equip. Inf.)	206.851,27	3.901,42	-	210.752,69
Benefeitorias em Propriedade de Terceiros	6.782.707,32	6.633.628,59	-	13.416.335,91
<b>Totais</b>	<b>8.990.611,99</b>	<b>7.592.921,00</b>	<b>17.393,39</b>	<b>16.566.139,57</b>

No transcorrer do exercício, houve aplicação de recursos financeiros, objetivando melhorar as instalações do HUANA, e foram adquiridos bens móveis e melhorias estruturais. O montante investido foi de R\$ 7.592.921,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte um reais), os quais estão demonstrados nas contas de ativo e passivo compensado.

**8. FORNECEDORES**

Fornecedores de materiais e serviços	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
	2.131.727,33	3.785.800,62	7.434.543,31	11.633.859,88
	<b>2.131.727,33</b>	<b>3.785.800,62</b>	<b>7.434.543,31</b>	<b>11.633.859,88</b>

As obrigações com fornecedores de materiais e serviços foram decorrentes de aquisição de medicamentos e materiais de consumo, bem como a contratação de prestadores de serviços para executar atividades operacionais e administrativas.

**9. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

Os empréstimos e financiamentos, exigíveis no curto prazo, com posição em 31/12/2017, estão compostos da seguinte forma:

Instituição	Prazo	Taxa	Controladora		Consolidado	
			2017	2016	2017	2016
Banco Toyota	36 meses	1,75 am	0,00	3.220,40	0,00	3.220,40
Caixa Econômica	120 meses	1,59am	8.704.095,11	8.565.404,52	8.704.095,11	8.565.404,52
(-) Encargos a Apropriar			(7.756.887,67)	(6.091.944,26)	(7.756.887,67)	(6.091.944,26)
			<b>947.207,44</b>	<b>2.476.680,66</b>	<b>947.207,44</b>	<b>2.476.680,66</b>

**10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS**

As Obrigações sociais referem-se aos encargos da folha de pagamento e às obrigações tributárias por ocasião da contratação de serviços de empresas, e estão assim compostas:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
INSS a Recolher	156.484,33	1.096.447,74	351.735,59	1.408.547,10
IRRF s/ Folha a Recolher	657.491,58	2.546.948,43	1.336.171,41	3.177.377,75
FGTS a Recolher	5.079.118,73	3.148.475,17	5.431.542,05	4.378.260,02
PIS/COFINS e CSLL a Recolher	109.789,79	230.180,87	140.824,35	248.513,54
ISS Retido a Recolher	39.610,77	10.365,97	76.614,50	12.576,67
PIS s/ Folha a Recolher	87.341,14	351.994,67	126.878,58	400.326,91
IRRF s/ Fornecedor de Serviços	233.117,66	341.172,43	244.518,08	350.115,89
Contribuição Sindical/Assistencial	72.931,83	2.299,80	82.600,09	13.230,27

Salários e Ordenados a Pagar	1.547.695,53	1.341.322,06	1.547.695,53	1.341.322,06
13. Salário a Pagar	7.983.581,36	9.069.207,14	9.338.580,18	11.330.270,21

**11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

As obrigações detalhadas referem-se ao líquido da folha de pagamento relativo ao mês de dezembro, ao 13º salário, a pensão alimentícia e a reclamatórias trabalhistas:

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Salários e Ordenados a Pagar	1.562.177,99	1.491.463,43	3.381.564,97	3.209.885,38
13. Salário a Pagar	-	-	-	864.337,77
Outras Obrigações	39.661,73	20.338,71	266.467,68	21.570,71
	<b>1.601.839,72</b>	<b>1.511.802,14</b>	<b>3.648.032,65</b>	<b>4.095.793,86</b>

**12. CONTAS A PAGAR**

Refere-se a conta de energia, saneamento e esgoto, empréstimos consignados, débitos municipais e dívidas parceladas com a Saneamento de Goiás S.A e a Celg Distribuição, dentre outros.

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Energia Elétrica a Pagar	140.254,08	733.780,32	140.254,08	811.968,40
Saneamento/Esgoto a Pagar	291.000,98	603.991,84	402.372,17	806.823,90
Cheques a Compensar	42.669,50	150.427,25	57.779,78	150.427,25
GE Healthcare do Brasil	-	115.782,84	-	115.782,84
Coopanest - Parcelamento	84.613,92	-	84.613,92	-
Prefeitura	41.961,02	-	47.139,52	-
Anadrogas	4.598,52	-	24.897,49	-
Caixa Econômica Federal	98.181,44	104.635,51	176.318,11	201.161,29
Capemi	641,86	24.325,92	641,86	24.325,92
Banco Santander do Brasil	8.361,71	15.614,02	16.031,53	26.966,00
Outras Obrigações	14.317,98	7.156,29	3.176.019,47	671.922,11
(-) Encargos a Apropriar	-	-8.361,20	-	-8.361,20
Serviços Contratados a Apropriar	309.784,84	-	309.784,84	-
	<b>1.036.385,85</b>	<b>1.747.352,79</b>	<b>4.435.629,72</b>	<b>2.801.016,51</b>

**13. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

Referem-se a repasses financeiros de médicos vinculados a convênios, a pagamentos por serviços especializados, e outros.

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Repasses Convênios Médicos	1.462.963,26	1.842.139,34	1.997.056,40	1.842.139,34
Repasses a Empresas Especializadas	1.532.858,31	1.354.520,31	1.532.858,31	1.354.520,31
Outros Repasses	27.833,73	224.274,60	27.833,73	224.274,60
	<b>3.023.655,30</b>	<b>3.420.934,25</b>	<b>3.557.748,44</b>	<b>3.420.934,25</b>

**14. PROVISÕES TRABALHISTAS E CONTIGÊNCIAS**

Saldo de provisões sobre folha de pagamento dos servidores registrados pela Entidade, devidamente provisionado de acordo com os períodos aquisitivos de férias, acrescido de 1/3, e calculados os encargos com a alíquota vigente.

	Controladora		Consolidado	
	2017	2016	2017	2016
Provisão de Férias e	-	-	-	-